SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1362

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- RESULTADO PROCESSO 022/2014

RESULTADO DE PROCESSO 022/2014. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ Nº. 02.784.907/0001-14. EMPRESA VENCEDORA: CERO-CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 03.370.026/0001-10, SITUADA NA RUA DEZOITO, 1413, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG, VENCEDORA PARA A REALIZAÇÃO RX ODONTOLÓGICO TIPO PERIAPICAL, NO VALOR DE R$10,00 (DEZ REAIS) CADA E RX ODONTOLÓGICO TIPO PANORÂMICO, NO VALOR DE R$28,00 (VINTE E OITO REAIS) CADA. FUNDAMENTO: PROCESSO 022/2014, PREGÃO PRESENCIAL, LEI 8.666/93 E 10.520/2002.

UBERLÂNDIA, 21 DE OUTUBRO DE 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5F4EF229

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- RESULTADO PROCESSO 023/2014

RESULTADO DE PROCESSO 023/2014: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, CNPJ Nº. 02.784.907/0001-14. EMPRESA VENCEDORA: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA, CNPJ Nº 16.553.065/0001-02, SITUADA NA RUA DEZESSEIS, 1648, SALA 2, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG,, VENCEDORA PARA A REALIZAÇÃO CINEANGEOCORONARIOGRAFIA (CATETERISMO CARDÍACO), NO VALOR DE R$1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) CADA EXAME. FUNDAMENTO: PROCESSO 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL, LEI 8.666/93 E 10.520/2002.

UBERLÂNDIA, 30 DE OUTUBRO DE 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:526728F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 57/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ CARLOS CAMPOS, Atendente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 30 (trinta) de outubro a 28 (vinte e oito) de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de outubro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:5074631A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 20/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP.** Objeto: Aquisição de equipamento Gravador HVR Híbrido. Valor total: R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 12 de 02/10/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.06.01 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 25 – Equipamento e Material Permanente. Data: 23/10/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4980CE31

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 21/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de Nobreak(s), HD(s) e Unidades de Imagem. Valor total: R$ 9.560,00 (nove mil

quinhentos e sessenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 12 de 02/10/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.06.01 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 25 – Equipamento e Material Permanente e 01.06.01 01.031. 0101.2184 3.3.90.30.00 F. 31 – Material de Consumo, do orçamento vigente. Data: 23/10/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:C983E317

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 22/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de impressoras multifuncional, toners e unidades de fusão. Valor total dos materiais: R$ 31.461,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 12 de 02/10/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.06.01 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 25 – Equipamento e Material Permanente e 01.06.01 01.031. 0101.2184 3.3.90.30.00 F. 31 – Material de Consumo, do orçamento vigente. Data: 23/10/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4D39A6E1

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 23/2014 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA HERMENDIESEL ELETROMECÂNICA AZEVEDO LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de dois equipamentos automotivos (tacógrafos). Valor total: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 12 de 02/10/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2014. Recursos Orçamentários: 01.06.01 01.031.0101.1066 4.4.90.52.00 F. 25 – Equipamento e Material Permanente do orçamento vigente. Data: 23/10/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E2172002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 100/2014
PP063/2014

NO DIA 29/10/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FLÁVIO JÚNIOR COLARES DA SILVA 070852011638 E MARINA OLIVEIRA RIBEIRO - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/01/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1DC58909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 053/2014 PP 031/2014

NO DIA 25/10/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GRÁFICA YAGO LTDA, LIDIO SANTOS – ME, GRÁFICA CARVALHO LTDA, IVAIR VIEIRA RAMOS – ME, ORGANIZAÇÃO MOC LTDA, JOÃO ÂNGELO ARAÚJO BOUZON – ME, MARIA ENI DIAS OLIVEIRA – ME E OLIGRAF LTDA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/01/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:188484D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 056/2014
PP030/2014

NO DIA 30/10/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: OTONI E ANDRADE LTDA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/01/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:14BD4B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 055/2014
PP032/2014

NO DIA 30/10/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JÚNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/01/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D45E9881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.006/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público suspensão Concorrência 03.006/2014: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 2ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA AO DISTRITO ANTINHA.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

30/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F4028667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 29/2014

"Decreta ponto facultativo em comemoração à data do "Dia do Servidor Público" no âmbito do Município de Argirita e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Argirita, Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Incisos V do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2014, em comemoração ao "Dia do Servidor Público", exceto para os serviços essenciais de limpeza pública, Educação e Saúde em caráter emergencial.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Argirita, em 30 de outubro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4B63336F

GABINETE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.001/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA COELHO FURTADO, brasileira, solteira, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61para que entregue os produtos referentes ao contrato nº 01162012/2014 do Pregão Eletrônico 16/2013 do FNDE, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Argirita, 30 de outubro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C93BEB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 041/2014. Objeto: Contratação de empresas especializada para prestação de serviço de transporte de pessoas para eventos das secretaria de assistência social, secretaria de educação e secretaria de esporte, cultura, lazer e turismo. Contratada: Contrato nº 096/2014 – FABIA SOARES GUIMARÃES 86708236672 – CNPJ: 13.007.603/0001-67, R$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 30/10/2014 a 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

30/10/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5118BFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO AO POCESSO 298/14

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo298/2014 Inexibilidade 46/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Auto Comércio Ltda, CNPJ: 19.712.330/0001-38, objeto: Realização da 1ª revisão obrigatória referente a garantia do veículo fornecida pelo vendedor, veículo Mercedez Benz placa OWL 1395, que atende a Secretaria de Educação no transporte de alunos. , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer Jurídico, no valor total de R$ 2.598,14 (Dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B9B9B643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 150/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 150/2014.
PROCESSO Nº 247/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: cujo objeto é a contratação de seguradora para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 1 (um) veículo, integrante da frota automotora da Prefeitura de Municipal de Barroso.

Conforme disciplina o art 57, inciso 1 da Lei 8.666/93.(Nulo)

Leia-se: o presente instrumento contratual tem por objetivo a contratação de seguro total para o veículo Iveco Daily 45S16, Minibus, Ano 2008/2008, placa HMH 2265, que integra a frota de veículos oficiais do Município de Barroso.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9B8E9458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 296

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 296/2014
Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 006/2014

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CASA E BAR NORDESTE COM. DE UTIL. DO LAR LTDA
CNPJ: 06.865.579/0001-31
Rua: Torres Câmara , 176
Bairro: aldeota – Fortaleza/ CE

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor total
25	Kit colheres polietileno c/ cabo em inox c/ 3 u	R$ 120,00	R$ 3.000,00
12	Kit de tabuas para corte de alimentos	R$ 180,01	R$ 2.160,12
TOTAL DO PROCESSO___R$ 5.160,12			

Barroso, 29 de outubro 2014.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeita Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1FB8ED19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 290

Municipio de Barroso torna publica Proc 290/14 Pregão Presencial nº 177/2014 Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação, abertura dia 13/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC2270D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL P´ROC 297

Municipio de Barroso torna publica Proc 297/14 Pregão Presencial nº 183/2014 Aquisição de mobiliário para as escolas e creches, abertura dia 13/11/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5FF50729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 149/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº 149/2014 firmado com a CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOTERAPÊUTICA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.558.675/0001-89, Processo Licitatório nº 276/2014, cujo objeto é a prestação de serviços para a internação para tratamento psiquiátrico do paciente Raylander Rodrigo Aparecido Ferreira , atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R$13.200,00(Treze mil e duzentos reais) **conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F65C85C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 280

Municipio de Barroso torna publica Proc 280/14 Pregão Presencial nº 173/2014 Aquisição de material de consumo odontologico, abertura dia 12/11/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:62F9FB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP- N.º 050/2014 – A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de novembro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura de Cabeceira Grande. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 08 de maio de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5954E744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 177/13 – Concorrência Pública n.º 003/13*** *cujo* objeto refere-se à *licitação para delegação do serviço de transporte público individual de passageiros por pessoa física mediante táxi no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Diante da habilitação das pessoas físicas e em atendimento ao Acórdão do Agravo de Instrumento n.º 1.0097.13.002144-3/001, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a adjudicação do objeto do processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO* a seguinte classificação: *Zona Urbana: 1º colocado:* ***LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES*** *com 58 pontos; 2º colocado:* ***JOÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA*** *com 58 pontos; 3º colocado:* ***MERCY PINTO SOARES*** *com 57 pontos; 4º colocado:* ***RONALDO HENRIQUE PEREIRA*** *com 53 pontos; 5º colocado:* ***CARLOS RENATO FARIA BARROS*** *com 52 pontos; 6º colocado:* ***JOSÉ PEREIRA*** *com 51 pontos; 7º colocado:* ***ADÉLIO BARBOSA*** *com 50 pontos; 8º colocado:* ***SEBASTIÃO APARECIDO DE PAULA*** *com 47 pontos; 9º colocado:* ***JORGE CARLOS DELFINO*** *com 46 pontos; 10º colocado:* ***JOAQUIM CARLOS PEREIRA*** *com 44 pontos; 11º colocado:* ***SÉRGIO AUGUSTO DIONÍSIO*** *com 40 pontos; e 12º colocado:* ***MÁRIO LÚCIO FARIA BARROS*** *com 39 pontos. Distrito do Itaim – Zona Rural: 1º colocado:* ***LUIZ DONIZETTI BARBOSA*** *com 41 pontos. Bairro Cachoeirinha – Zona Rural: 1º colocado:* ***VALDINEY RIBEIRO MOTTA*** *com 22 pontos. Bairro Alto das Cruzes, Bom Jardim, Abertão e adjacências – Zona Rural: 1º colocado:* ***DÉLCIO ARLINDO DA SILVA*** *com 56 pontos. E vagas remanescentes para Zona Urbana: 13º colocado:* ***NILSON JOSÉ RIBEIRO*** *com 39 pontos; e 14º colocado:* ***CLÓVIS BILAC DE OLIVEIRA*** *com 38 pontos.* O processo será encaminhado para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:91D4DAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 0139/2014. Contratada: **GEMA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME**, CNPJ nº 09.475.098/0001-08, com o valor de

R$7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais). Objeto: Elaboração dos trabalhos técnicos para o desenvolvimento da Política Municipal de Patrimônio Cultural de Campanha/MG e adequação da documentação ao repasse de ICMS, definido pela Lei 18.030/2009**.** Dotação: **605.** Vigência: **01/11/2014 a 31/12/2014**.

Campanha/MG, 30/10/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:5A8DDDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2014 PRC. Nº 053/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **NELSON LEITE FERREIRA-ME (CONTRATO Nº119/2014), DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME (CONTRATO Nº 120/2014)** e a **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (CONTRATO Nº 121/2014) .** Referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Valor Global do contrato da **NELSON LEITE FERREIRA-ME**: **R$ 112.727,80**(Cento e doze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Valor Global do contrato da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME**: **R$ 62.464,00**(Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Valor Global do contrato da empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**: **R$ 46.353,20**(Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:11FA9EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **IMOBILIÁRIA SANTAPAULA LTDA**, referente à locação do imóvel situado na Rua Dona Maria Parreira Sabino, nº 30, Bairro Abadia, na Cidade de Uberaba/MG, com a finalidade de instalação de casa de apoio na cidade de Uberaba-MG, para acomodação de pacientes do Município de Carneirinho, ao preço global de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho-MG, 30 de outubro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D8F96DF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO; MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014; DISPENSA Nº 05/2014; Objeto: O Município de Carneirinho fará a locação do imóvel, destinado instalação de casa de apoio na cidade de Uberaba-MG, para acomodação de pacientes do Município de Carneirinho, que realizam tratamento de saúde na macro região de saúde, localizado na Rua Dona Maria Parreira Sabino, nº 30, Bairro Abadia, na Cidade de Uberaba/MG, com a **IMOBILIÁRIA SANTAPAULA LTDA,** para o ano de 2014, pelo período compreendido entre o mês de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014; nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93. Valor global: **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Carneirinho/MG, 30 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DA2F7CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos em atendimento a diversas Secretarias Municipais. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 13 de novembro de 2014, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:B7AEFDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº2 ao contrato administrativo nº 016/2014
Processo nº 007/2014
Pregão Presencial nº 005/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Sebastião Carlos Martins
CPF Nº 208.895.186-55
Objeto: Contratação de transporte e condutor de veículos escolares para condução de estudantes do Município de Coronel Pacheco/Mg no decorrer do ano letivo de 2014
Do Valor: O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que, o valor reajustado passa a ser de **R$ 32.658,60** (trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos), tendo em vista a necessidade de aumento do percurso a ser cumprido.

Da Vigência: De 23 de outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B4719F30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº2 ao contrato administrativo nº 017/2014
Processo nº 007/2014
Pregão Presencial nº 005/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Rafael Alberto Mourão
CPF Nº 082.412.126-07
Objeto: Contratação de transporte e condutor de veículos escolares para condução de estudantes do Município de Coronel Pacheco/MG no decorrer do ano letivo de 2014
Do Valor: O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 3.757,78 (três mil setecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo que, o valor reajustado passa a ser de **R$ 43.648,06** (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), tendo em vista a necessidade de aumento do percurso a ser cumprido.

Da Vigência: De 23 de outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:8DA7B579

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 015/2014
Processo nº 006/2014
Pregão Presencial nº 004/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Bandeirantes Comércio de Combustíveis ltda
CPF Nº 11281129/0001-31
Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2014
Do Valor: O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 26.695,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais), sendo que, o valor total do contrato reajustado passa a ser de **R$ 133.475,00** (cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo em vista a necessidade do aumento da quantidade inicialmente prevista.

Da Vigência: De 27 de outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:F60B2230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 091/2014
Processo nº 067/2014
Carta Convite nº 017/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ Nº 17.815.826/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, suporte e desenvolvimento da política de proteção ao patrimônio cultural, critério ICMS cultural, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG, cujos serviços deverão ser prestados no ano de 2014, mas para obtenção do ICMS relativo ao Patrimônio Cultural no exercício de 2016
Do Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Da Vigência: De 28 de Outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
Dotação orçamentária:
2.07.01.13.392.009.2.0070.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:0D1F8574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 092/2014
Processo nº 067/2014
Dispensa de licitação nº 04/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: GRÁFICA & EDITORA BARCELOS LTDA
CNPJ Nº 07.313.173/0001-09
Objeto: Aquisição de materiais impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Do Valor: R$ 5.268,25, (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Da Vigência: De 30 de Outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014
Dotação orçamentária: **2.05.01.10.301.003.20044.3.3.90.30**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:6B9B1701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 45/2013

Prefeitura M. Cristalia-1º Proc. Seletivo Simplif./2013-2º Aditivo ao CTR. Adm 45/13- Sig. Eduardo M.Cabral(prefeito) e Maira D. L. Silva–Prorroga Vig. 19/10/14 a 19/07/15-Data 14/10/14

MAILSON P. CHAVES
CESJ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:26754BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 092/2013

Prefeitura M. Cristalia-2º Proc. Seletivo Simplif./2013-1º Aditivo ao CTR. Adm 092/13- Sig. Eduardo M.Cabral(prefeito) e Maria Emilia O. Souza–Prorroga Vig. 26/10/14 a 25/10/15-Data 07/10/14

MAILSON P. CHAVES
CESJ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:360EF706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTTRATO 081/2014

Prefeitura M.Cristalia- Proc. 036/2014-TP 002/2014-1º Aditivo ao CTR. 081/2014-Prorroga Vig. 29/10/2014 a 28/04/2015-Data 20/10/2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8E8D8FD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 107/2014

Prefeitura M. Cristalia-Proc. 107/2014-Pregão Presencial 076/2014-Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na implementação dos procedimentos relacionados às leis 8666/93 e 10.520/2002-Credenciamento: 17/11/2014-09:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9932F661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 26/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 26/2014, autorizado pelo PL 34/2014, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de material de construção pelo período de 12 meses conforme necessidade da Administração. Dia 17/11/2014 às 09:00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 28/10/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:91E805BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0371 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

"ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, a pedido, o período das férias-prêmio concedidas ao servidor **João Paulo Motta de Andrade,** onde se lê: a partir de 04/08/2014 a 04/11/2014, leia-se: a partir de 04/08/2014 a 04/10/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2014.

DIAMANTINA (MG), 20 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D3A5D6C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

RETIFICA O DECRETO Nº 0368 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014 QUE AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO EXPEDIENTE MEMORANDO INTERNO Nº 1115/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ANEXO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 0368 de 17 de outubro de 2014, onde se lê **"Ludmila de Paula Fernandes"**, leia-se "**Ludimila de Paula Guedes".**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Diamantina (MG),22 de outubro de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ACC4ED39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0373 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **SIMONE FONSECA** do cargo comissionado de Diretor de Atenção à Saúde – DAD4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/10/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:09EDEEAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0374 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **ALISSON JOSÉ RIBAS** no cargo de Diretor de Atenção à Saúde – DAD4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 22 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D776478B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0375 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **ALFA DE ALMEIDA**, matrícula 67-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 17/2014, de 15 de setembro de 2014, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 28 de outubro de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E601F145

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0376 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade do servidor **EDSON DO ESPÍRITO SANTO VIANA**, matrícula 2059-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 16/2014, de 1º de setembro de 2014, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Obras Públicas, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 28 de outubro de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B9F74EDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0377 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **KEILA MARINALVA BENTO LIMA** no cargo de provimento em comissão DAD2, para exercer suas funções na Diretoria de Políticas Pedagógicas e de Formação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A71B664F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0378 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **LENICE MARIA DINIZ MACHADO** no cargo de provimento em comissão DAD3, para exercer as funções de Gerente de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:86D3C46C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0379 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Atribui à servidora **CILENE MARIA RODRIGUES CACHOEIRA** a função gratificada FGD5, para exercer as suas funções na Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/11/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BFFC0438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0380 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

"CANCELA NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, no Memorando nº. 1.117/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a nomeação de **Kátia Victória de Lima** no cargo comissionado DAD3 para exercer as funções de Gerente de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2014.

DIAMANTINA (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D8E02E7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0381 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora CAMILA DE MIRANDA DUPIM para substituir, no período de licença, a servidora TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA, titular do cargo de Chefe da Seção de Compras – DAD2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2014.

DIAMANTINA (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F886A691

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 186/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/2014. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o decurso "*in albis*" do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 por parte da empresa Agito Formaturas Ltda, inabilitada, por descumprimento de cláusulas do edital. Intimam-se os licitantes remanescentes da sessão realizada no dia 03/10/2014, para o prosseguimento do processo com a realização da sessão de habilitação da empresa classificada em 2º lugar, conforme previsto no Art. 4º, Inc. XVI da Lei 10.520/2002, no dia 04/11/2014, às 14h00min.

Diamantina, 30 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F313FCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 154/2014

Processo Licitatório n.º 259/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 154/2014. Objeto: Locação e instalação de lona de circo a ser utilizada no carnaval de 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/11/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7B2CDA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 226/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2014. Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 160, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação realizada em 29/10/2014, foram consideradas habilitadas as empresas Renato Melo Arquitetura Ltda ME e Estilo Nacional Ltda EPP e inabilitada a empresa Cláudio de Melo Rocha CPF 465587806-15 ME. Intimados em sessão os representantes presentes do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, nos termos do inciso I, "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:378706A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 227/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2014. Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 163, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação realizada em 29/10/2014, foram consideradas habilitadas as empresas Renato Melo Arquitetura Ltda ME, Estilo Nacional Ltda EPP e Projeta Consultoria e Serviços Ltda. Após manifestação do representante da empresa Renato Melo Arquitetura ME contestando a decisão de habilitação das demais participantes, o mesmo foi intimado, em sessão, do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, nos termos do inciso I, "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:83538691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043 /2014 - SEMUSA

Dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria SEMUSA nº 31/2014, que Dispõe sobre concessão de Auxílio Moradia para integrantes do Programa Mais Médicos, em atividade no Município de Divinópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - O Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Portaria SEMUSA nº 31/2014, de 11 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º.....*

Parágrafo único*. O recebimento do Auxilio Moradia tem por finalidade subsidiar o pagamento das despesas condominiais, bem como o pagamento da conta de energia elétrica dos imóveis locados pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e disponibilizados aos integrantes do Programa Mais Médicos. O valor do auxílio em questão e variará de acordo com o rateio das mencionadas despesas condominiais e com o valor da conta de energia elétrica*".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia .

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8939818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 124/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Reni Antônio do Amaral Junior** - Cargo: **Técnico de Enfermagem – 6h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 28/10/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:261AF950

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 814/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Derli Alves Corgozinho Gonzaga** - Cargo: **Técnico de Enfermagem – 6h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 28/10/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32DD4316

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 814/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Derli Alves Corgozinho Gonzaga** - Cargo: **Técnica em enfermagem**– Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação da UAP Nossa Senhora das Graças para o UAP Tietê, a partir de 28/10/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D704FA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 073/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Seidiane Aparecida Fernandes da Silva** - Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a mudança de lotação da UPA Central para o Centro de Saúde Bom Pastor, a partir de 01/04/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3E72B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 124/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Reni Antônio do Amaral Junior** – Cargo: **Técnico em Enfermagem – 6h** – **Controle e Regulação** - Período: **28/10/2014** à **28/10/2015** – Total: **R$ 1.086,00 (Um mil oitenta e seis reais)**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE79C8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011

Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus - Estagiário: Reginaldo Raimundo da Silva. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 28/07/2014 á 31/12/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA17750D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011

Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus - Estagiária: Sabrina Bianca Silva Quintiliano. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 02/09/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:290761DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011

Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus - Estagiária: Nair Muniz de Oliveira. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/08/2014 á 31/12/2014

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2FD3515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011

Fundação Geraldo Corrêa/Escola de Enfermagem São João de Deus - Estagiária: Neide de Fátima Silva Andrade. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 03/11/2014 á 31/12/2014 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AC76FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA TERCEIRO TRIMESTRE DE 2014*

Credor	Valores Pagos
Adriano Silva Oliveira	1.500,00
AMM - Associação Mineira de Municípios	1.050,00
Alexsom - Palco Som Luz Ltda	109.141,00
Andréia Bravim	2.500,00
Associação Cultural Cordas e Sons	2.500,00
Caixa Econômica Federal	420,00
Camila Amaral Corrêa	5.500,00
Cemig Distribuição S.A	5.516,08
CCM Escola de Música Ltda	10.500,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	270.875,86
Elza dos Santos	2.500,00
Escola Rose Ballet Ltda	3.000,00
Flávia Rodrigues Alves de Castro S Rosa	4.000,00
Gêneros Alimentícios Uai Ltda	5.955,00
Geraldo Lara Marques	2.500,00
Imprensa Nacional	1.397,02
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	16.477,74
Jasmineiro Produções Artísticas Ltda	6.000,00
Juliana Maia Faria Eireli	2.500,00
JM Palace Hotel Ltda	1.200,00
Maiher Gomes de Menezes Escola de Dança	5.000,00
Maria Adriana Gonçalves	2.500,00
Mega Serviços e Administração Ltda	6.980,00
M F Eventos Ltda	19.125,60
N.F. Grande Cia Ltda	3.099,00
Otacílio Mariano de Jesus Gonçalves	1.000,00
Querubim Ambiental Engenharia Ltda	3.500,00
Rádio Divinópolis Ltda	2.000,00
Restaurante e Lanchonete do Ronan Ltda	4.000,00
Rogério Ferreira Jaques	2.000,00
Rosimar Wanderlei de Bessa	1.200,00
Sérgio Passos de Castro	2.500,00
Sindicato Rural de Divinópolis	115.000,00
Sommix Produções e Eventos Ltda	2.500,00
Total (R$)	625.437,30
Restos a Pagar 2013	
Credor	Valores Pagos
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	170.453,76
Imprensa Nacional	668,14
Total (R$)	171.121,90
Total Geral (R$)	796.559,20
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador
CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA0B4E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 237/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo curricular obrigatório, formulado através do Oficio SMS/DAS/ESF Lagoa dos Mandarins 06/2014, datado de 23/09/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 5º módulo do curso Serviço Social, Polo Divinópolis, no Centro Universitário UNISEB Interativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo curricular obrigatório a servidora **GEISE DE FÁTIMA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902488-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º. O horário de trabalho da servidora durante o período de estudo será de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nas segundas, quintas e sextas-feiras, no total de 08 horas semanais, será compensando uma hora diária, o restante será compensada no sábado, conforme Of. SMS/DAS/ESF Lagoa dos Mandarins Nº 06/2014, datado de 23/09/2014.
Art. 3º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 08/2014***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3BD47F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 288/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 297/2013

Contratada: CENTRAL LIT LAVANDERIA LTDA - **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 31 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD794A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPÍO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal, através do Decreto nº. 82.474, de 23 de outubro de 1978, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Diretor Executivo da FGV Projetos, Dr. CESAR CUNHA CAMPOS, portador da carteira de identidade nº 79.1.01194.2-D expedida pelo CREA/RJ e do CPF/MF nº 533.533.667/68 e pelo Diretor Técnico da FGV Projetos, Dr. RICARDO SIMONSEN, portador da carteira de identidade no 06652660-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF no 733.322.167/91, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, com dispensa de licitação - com base no disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições seguintes: O presente Contrato tem por objeto apurar e propor equacionamento do equilíbrio atuarial do Plano de Previdência. O prazo para a execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do presente Contrato; vigorando o presente instrumento até à aceitação dos serviços e o pagamento a eles correspondente, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O preço global, dos serviços ora contratados, é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser pago em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária
03.01.2.295.3.3.90.35.99.00.00.00.0103.

Divinópolis 24 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E68AAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃ PORTARIA N°.02 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Considerando Portaria 114/2014- SEMAD "artigo 8°, a Jornada fixa de trabalhos dos servidores será definida em conformidade com a Lei e com necessidade de cada Secretaria, respeitando o horário de atendimento ao público";
Considerando a necessidade de regulamentação da função dos cargos de Fiscais de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
Considerando que cabe a Administração estabelecer seus horários de funcionamento e escalas de trabalhos dos servidores para melhor atender o interesse coletivo;
Regulamenta por esta portaria, horários e escalas dos servidores nestas funções.
Art. 1° Os serviços prestados pelos Fiscais de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, com características essenciais, podem ser prestados dentro do Município de Domingo a Sábado, inclusive Feriados, podendo ser diurno ou noturno, respeitando os intervalos de descanso entre as jornadas, conforme necessidade e interesse público.
Art. 2° As atividades de Fiscalização de Obras e Posturas, que por sua maioria, são atividades externas, ficaram sujeitas ao controle de ponto manual devendo as marcações de controle de jornada de trabalho serem feitas em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Art. 3° As atividades dos Fiscais de Obras e Posturas serão executadas em turnos de 08 (oito) horas, atendendo inclusive aos sábados, Domingos e feriados, ou em horários em que se fizer necessária a presença dos mesmos;
I – As horas trabalhadas nas atividades de Fiscalização de Obras e Posturas, executadas em ambientes externos ou internos, ocorridas em períodos noturnos, aos sábados, domingos e feriados, conforme necessidades da Secretaria e do interesse público, que não forem pagas em pecúnia, poderão ser compensadas em dias úteis na proporção de 01h30min de descanso por 01h00min trabalhada, desde

que não traga prejuízo à escala de serviço de forma a contemplar por revezamento os sete dias da semana.
II – Atendendo a necessidade da Secretaria, os Fiscais de Obras e Posturas poderão exercer as suas atividades em horários pré-definidos pela chefia imediata, sempre respeitando os intervalos de descanso entre as jornadas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8C63364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 40/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Profª Maria D'Alva. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 13.791,00 para R$ 16.491,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D955B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 04/14

. Conveniado (a): Caixa Escolar Profº Paulo Freire. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 30.741,00 para R$ 33.441,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:676EC3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONVÊNIO 29/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Benjamin Constant. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 14.138,00 para R$ 16.838,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CA2FA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 06/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Santa Luzia. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 13.143,00 para R$ 15.843,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD66F979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 08/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Sidney José de Oliveira. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 21.759,00 para R$ 24.459,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9F0CDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 22/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Maria Lúcia Gregório. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 9.315,00 para R$ 12.015,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85876C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 44/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Rafael Nunes. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 10.047,00 para R$ 12.747,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE606650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 28/14

. Conveniado (a): Caixa Escolar CAIC Serra Verde. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 6.945,00 para R$ 9.645,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59EB8917

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 14/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Candidés. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 12.507,00 para R$ 15.207,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1964A42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 32/14

Conveniado (a): Caixa Escolar Antônio Pio da Silva. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.700,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 6.777,00 para R$ 9.477,00, alteração do item 4.2 do convênio passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao termo aditivo e alteração do item 4.3 para incluir a dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A723805C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 01/14 DO PL. 135/14

Contratado (a): GLOBAL Factoring Ltda. Objeto rescisão amigável a partir de 16/10/14, conforme art. 78, inciso XII c/c o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93**. Ass. 16/10/14 ct. 02/06/14 vr. 3.250,00 02/06/15**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9AF4207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/14 PREGÃO ELETRÔNICO 139/14 DO PL. 261/14

Contratado (a): Licitapatos Comércio e Serviços Ltda – ME. Objeto aquisição de equipamentos e mobiliários para unidades de educação infantil PROINFÂNCIA. Valor R$ 56.539,89 conforme descrição dos itens constantes na Ata de Registro de Preços 82/14. Prazo 27/08/15. Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.52.00 ficha 633 para o exercício de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC169D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 83/14 PREGÃO ELETRÔNICO 139/14 DO PL. 261/14.

Contratado (a): FENIX MAD'AÇO Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda. Objeto aquisição de equipamentos e mobiliários para unidades de educação infantil PROINFÂNCIA. Valor R$ 5.424.99 conforme descrição dos itens constantes na Ata de Registro de Preços 83/14. Prazo 27/08/15. Dot. Orç. 02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.52.00 ficha 633 para o exercício de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:558E0814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTA NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 355/2014, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2014

Tipo menor valor por item, que trata da Aquisição de um veículo zero km, 04 (Quatro) portas motor flex. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de Novembro de 2014 às 09:00 horas. Na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br acesso rápido > Pregões e Licitações, Processo Licitatorio Escolha > Prefeitura Municipal, informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AAD0DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVINÓPOLIS/MG GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2014*

Credor	Empenho	Valor (R$)
Casablanca Comunicação e Marketing LTDA	776	R$ 1.290,00
Casablanca Comunicação e Marketing LTDA	1640	R$ 7.066,33
Casablanca Comunicação e Marketing LTDA	6990	R$ 3.631,50
Casablanca Comunicação e Marketing LTDA	10931	R$ 2.130,00
Casablanca Comunicação e Marketing LTDA	13393	R$ 9.154,00
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	379	R$ 5.049,63
TOTAL		28.321,46
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67C2493B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 240/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$93.000,00 (noventa e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.52.00 - F. 1028 – Fonte – 148 - Equipamentos e Material Permanente R$35.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1034 – Fonte – 148 - Material de Consumo..... R$51.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00 - F. 1113 – Fonte – 123 - Equipamentos e Material Permanente R$7.000,00
Total..... R$93.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.52.00 - F. 1028 – Fonte – 123 - Equipamentos e Material Permanente R$35.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1034 – Fonte – 152 - Material de Consumo..... R$51.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00 - F. 1113 – Fonte – 102 - Equipamentos e Material Permanente R$7.000,00

Total..... R$93.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:776F5814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 18.291.351/0001-64, com sede na cidade de Divinópolis, Estado de minas Gerais, a Rua Pernambuco nº 60, vem, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a Empresa **ATITUDE ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.674.001/0001-00, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.494-Sala 1.108, Bairro Estoril, CEP 30.494-270, na pessoa de seu diretor, Senhor Gustavo Alberto Parreiras Canaverde, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 673.065.276-49, a:
I – READEQUAR OS ITENS "TRATAMENTO ASUPERFICIAL DUPLO EMULSÃO RR-2C" e "TUBO PVC JE DN 350mm" CONSTANTES DO CONTRATO 027/2006, FIRMADO COM ESTA EMPRESA;
II – EFETUAR O PAGAMENTO, DO VALOR DE R$ 311.953,71 (TREZENTOS E ONZE MIL, NOVENCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS), VALOR ESTE JÁ CORRIGIDO MONETARIAMENTE, RELATIVO AO SUPOSTO SUPERFATURAMENTO OCORRIDO NOS ITENS SUPRAMENCIONADOS, CONFORME AUDITORIA REALIZADA PELA CGU.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE5679D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº419 /2014/SEMED

Contratado: Carla Bovani Cargo: PAEIAIEF Período: 20/10/2014 à 30/11/2014 – Total: R$ 2.378,61

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F53926B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 420/2014/SEMED

Contratado: Marília Aparecida Ferreira Cargo: PAEIAIEF Período: 20/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.712,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD1ADBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 421/2014/SEMED

Contratado:Maria do Carmo Toledo Cargo: PAEIAIEF Período: 20/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.712,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75FF12AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 422/2014/SEMED

Contratado:Kátia de Paula Cargo: PAEIAIEF Período: 20/10/2014 à 07/12/2014 — Total: R$ 2.784,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D6668E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 423/2014/SEMED

Contratado:Daniela Fátima Faria Lacerda Cargo: PAEIAIEF Período: 20/10/2014 à 14/11/2014 — Total: R$ 1.450,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C07E2090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 424/2014/SEMED

Contratado:Maria Nilma Guimarães Rabelo Cargo: PAEIAIEF Período: 20/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.712,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F1CC96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 427/2014/SEMED

Contratado: Shirlei Aparecida dos Santos Bessa Cargo: PAEIAIEF Período: 23/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.538,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14B3A058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 428/2014/SEMED

Contratado: Eliane Maria Soares Rios Cargo: PAEIAIEF Período: 23/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.538,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE02CACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 431/2014/SEMED

Contratado:Maria José do Bonfim Cargo: PAEIAIEF Período: 24/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.480,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EF707FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 432/2014/SEMED

Contratado: Leila Maria de Moraes Cargo: PAEIAIEF Período: 24/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.480,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9983506C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 435/2014/SEMED

Contratado:Jaciara Antônia dos Santos Cargo: PAEIAIEF Período: 29/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 3.190,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E95BE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 425/2014/SEMED

Contratado: Fernanda Galdino da Silva Cargo: Educador IB – Ciências Humanas Período: 20/10/2014 à 30/11/2014 — Total: R$ 856,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DC957F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 429/2014/SEMED

Contratado: Vera de Alcântara Borba Cargo: Educador II – Educação Física Período: 23/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 1.594,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94FE405B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 430/2014/SEMED

Contratado: Maria Ivonete Silva Melo Cargo: Educador IB – Ciências Biológicas Período: 23/10/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 767,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A201D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 433/2014/SEMED

Contratado: Cláudia Stefânia de Faria Alves Cargo: Educador II – Educação Física Período: 27/10/2014 à 23/12/2014 — Total: R$ 2.142,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D09F43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 426/2014/SEMED

Contratado: Cleonice Pereira Rocha Vale Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 21/10/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 2.280,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9240D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 434/2014/SEMED

Contratado: Ana Cazuza de Oliveira Reis Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Período: 28/10/2014 à 23/12/2014 – Total: R$ 2.027,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BBF80D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 254/2014/SEMED

Contratado: Danielle de Faria Moura – Cargo: PAEIAIEF Data: 02/10/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99FE9B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 409/2014/SEMED

Contratado: Gerlane Cássia de Melo – Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Data: 20/10/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63185158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 374/2014/SEMED

Contratado: Maria do Rosário de Lima Rodrigues- Cargo: PAEIAIEF :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 31/10/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE042D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 410/2014/SEMED

Contratado: Maria Aparecida Pinto Godoi - Cargo: PAEIAIEF :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 23/12/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5693C748

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 378/2013/SEMED

Contratado: Adiane Rabelo de Souza – Cargo: Educador II – Educação Física – Objeto: Alteração de Carga Horária de (18 Horas/Aula para 19 Horas/Aula) e Remuneração de (R$ 1.127,52 para R$ 1.190,16).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A14B866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 014/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Desiree Silva** - Cargo: **Técnico (a) em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 15/09/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AABCBF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 406/2014/SEMED

Contratado: VALENTINA ALVES DA SILVA Cargo: PAEIAIEF Período: 11/09/2014 à 03/10/2014 – Total: R$ 3.712,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:400511ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

28/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 663,71**
28/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 14.027,81**
29/10/2014	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 485,67**
29/10/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 12,67**
29/10/2014	**FUNDEBA**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.347,83**
29/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 23.529,40**
30/10/2014	**PISO ALTA COMPLEXIDADE**	**4341-9**	**17795-4**	**R$ 6.500,00**
30/10/2014	**PISO F M COMPLEXIDADE**	**4341-9**	**17191-3**	**R$ 13.000,00**
30/10/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.101.430,07**
30/10/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 218,91**
30/10/2014	**RECURSOS HÍDRICOS**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 605,09**
30/10/2014	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 10.019,18**
30/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 181.637,58**
30/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 13.918,55**

Divinópolis, 30 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAC73E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 239/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do Processo Administrativo nº. 32.325, datado de 18/09/2013, juntamente com a CI Nº 1336/2014 de 28/10/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor foi contemplado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com bolsa integral para o curso de Técnico em Edificações, no horário matutino.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo ao servidor **RONALDO GOMES DE ARAÚJO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 0202251-9, lotado na Superintendência de Obras e Projetos Especiais, Usina de Projetos.

Art. 2º. O horário de estudo do servidor será de 07:30 às 11:40 horas, de segunda as sextas-feiras, no período de 23/10/2013 a 17/04/2015, conforme declaração emitida pelo Colégio Síntese.

Art. 3º. O horário especial de trabalho do servidor durante o período do curso será de 12:40 ás 18:40 horas.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Revogam –se as disposições em contrário especialmente a Portaria 119/2013 de 23/09/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeito a partir de 23/10/2014***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54788789

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERNO ADITIVO N.º 002/2014

Contratado: Central Trucks Diesel Ltda. Objeto: inclusão da dotação orçamentária **02.07.01.12.122.0008.1451 - 3.3.90.30.00 – Ficha 551 – Aquisição e Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, no Contrato nº 022/2013 (Processo Administrativo Licitatório nº 008/2013) da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção, reparo e revisão em veículos, conforme especificado no Contrato.

Divinópolis, 28 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:457B8545

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2014 - P.A.L. Nº 358/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (café, açúcar, higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Fica exigido no item 7.1 deste Edital, referente aos Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), o seguinte documento: Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa (AFE), exceto para varejistas, que deverão apresentar documentos comprobatórios de sua condição. Mantidas as demais exigências editalícias

Divinópolis, 30 de outubro de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9BCA696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 241/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99014736	Cláudia Castro Corrêa Cunha	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente remanejado conforme laudo médico provisório apresentado pela servidora acima mencionada para exercer atividade compatível com as limitações que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:892AED75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 09/14 PREGÃO 165/14 DO PL. 305/14. CONTRATADO (A): MAX COPY LTDA – EPP.

Objeto prestação de serviços de cópias e impressões nas dependências da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Valor R$ 518.280,00 global conforme planilha anexa ao contrato. Prazo 01/10/15. Dot. Orç. 02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39.00 ficha 229. **Ass. 01/10/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:708B94C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 300/2014.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a contratação da empresa José Lúcio de Freitas Guimarães – ME, cujo objeto a locação de 200 horas de 01 escavadeira hidráulica com peso operacional igual ou superior a 17.000 kg, potência igual ou superior a 111 hp, capacidade de caçamba igual ou superior a 0,80 metros cúbicos, para manutenção na rede de drenagem pluvial situada á Rua Cel. João Notini entre a Rua Mato Grosso e Maranhão no Bairro Sidil em Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 27 de outubro de 2014.

DREYFUS BUENO RABELLO.
Secretário Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B12D56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 14/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93 DO PL. 300/14. CONTRATADO (A): JOSÉ LÚCIO DE FREITAS GUIMARÃES – ME.

Objeto locação de 200 horas de 01 escavadeira hidráulica com peso operacional igual ou superior a 17.000 kg, potência igual ou superior a 111 hp, capacidade de caçamba igual ou superior a 0,80 metros cúbicos, para manutenção na rede de drenagem pluvial situada á Rua Cel. João Notini entre a Rua Mato Grosso e Maranhão no Bairro Sidil em Divinópolis/MG. Valor R$ 39.800,00 global. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.11.01.15.451.0004.2689.3.3.90.39.00 ficha 870. **Ass. 27/10/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2ABBFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 94/14. CONVENIADO (A): UNISEB - UNIÃO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA.

Objeto concessão de estágio curricular. Prazo 22/06/19. Dotação orçamentária das respectivas secretarias**. 22/06/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFAC15D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 95/14. CONVENIADO (A): UNISEB - UNIÃO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA.

Objeto concessão de estágio extracurricular. Prazo 22/06/19. Dotação orçamentária das respectivas secretarias**. 22/06/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9E27D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 243/2014 – CONTRATADA: PRIME DIGITAL GRÁFICA LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de placas, totens, cerca concertina e porta de vidro temperado para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 16.750,00** (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 345/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 196/2014 – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 – Fonte de recursos 155
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C3A7D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 244/2014 – CONTRATADA: RCR INTERCOMUNICAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de placas, totens, cerca concertina e porta de vidro temperado para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 19.720,00** (Dezenove mil, setecentos e vinte reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 345/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 196/2014 – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 – Fonte de recursos 155
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E1C9713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 245/2014 – CONTRATADA: WEDERSOM PEREIRA BARBOSA-ME

Objeto: Fornecimento de placas, totens, cerca concertina e porta de vidro temperado para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 26.250,00** (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 345/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 196/2014 – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 – Fonte de recursos 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 – Fonte de recursos 155
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 – Fonte de recursos 148
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D39FB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ANGELA BEATRIZ MACHADO DE AGUIAR.

Objeto concessão de estágio junto a E.M. ANTÔNIO PIO DA SILVA. Prazo12/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86FA6E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 299/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A): LARISSA CRISTINA TAVARES.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.36.00. Ficha. 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5AC05AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 301/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI. ESTAGIÁRIO (A): ADRIANA MARIA PEREIRA LEMOS.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.36.00. Ficha. 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA8E7661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 248/14 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA. ESTAGIÁRIO (A): GISELE CRISTINA SILVA.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 30/10/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:975CB7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 136/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): GISELE CRISTINA SILVA.

Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 19/10/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27EF2446

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 245/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): MARIA CAROLINA DE ALMEIRA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 10/02/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F73E13F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 246/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): LORENA PATRICIA DE PEDROSA.

Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 10/02/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B16B853A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.609

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$7.098.600,00 (SETE MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, E SEICENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Governo, na Diretoria de Comunicação na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.098.600,00 (sete milhões, noventa e oito mil, e seiscentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0030 - Obrigações Patronais..... R$36.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0035 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.33.00 - F. 0052 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$1.500,00
02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 - F. 0066 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$500,00
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$160.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0184 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$10.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.90.36.00 - F. 0243 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$2.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0277 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0278 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.13.00 - F. 0332 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.33.00 - F. 0405 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$2.000,00
02.05.01.26.781.0012.2333 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
4.4.90.51.00 - F. 0461 – Obras e Instalações.....R$155.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.13.00 - F. 0468 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0488 - Subvenções Sociais.....R$500.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo.....R$11.700,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0539 - Diárias Pessoal Civil.....R$5.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0648 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$40.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0668 - Obrigações Patronais.....R$160.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0672 - Auxílio-Transporte.....R$10.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$720.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.13.00 - F. 0700 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00
02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER
4.4.90.52.00 - F. 0721 - Equipamentos e Material Permanente.....R$70.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - F. 0749 - Material de Consumo.....R$700,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.14.00 - F. 0777 - Diárias Pessoal Civil.....R$500,00
3.3.90.33.00 - F. 0779 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$1.500,00
02.10.01.08.244.0020.2576 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 - F. 0788 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$800,00
02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0802 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias
3.1.90.11.00 - F. 0807 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$10.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0908 - Material de Consumo.....R$16.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0911 - Obras e Instalações.....R$10.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0921 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$180.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0924 - Obrigações Patronais.....R$12.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0977 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$14.100,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0982 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$900.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0993 - Indenizações e Restituições.....R$10.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1016 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$1.000.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1028 - Equipamentos e Material Permanente.....R$14.300,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$110.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1032 - Obrigações Patronais.....R$120.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$36.000,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.30.00 - F. 1050 - Material de Consumo.....R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1071 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$750.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1076 - Material de Consumo.....R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1084 - Material de Consumo.....R$70.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$1.280.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1114 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1119 - Material de Consumo.....R$6.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1125 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1130 - Material de Consumo.....R$70.000,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.13.00 - F. 1145 - Obrigações Patronais.....R$60.000,00
Total.R$7.098.600,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.35.00 - F. 0036 - Serviços de Consultoria.....R$3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0042 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$50.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 - F. 0063 - Material de Consumo.....R$500,00
02.01.02.02.062.00003.0002 – PAGAMENTO E CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0075 – Condenações Judiciais.....R$155.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente.....R$70.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações.....R$118.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações.....R$42.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0173 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$10.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS
3.1.91.13.00 - F. 0182 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
02.02.02.04.331.0002.2178 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0204 - Auxílio-Transporte..... R$154.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0234 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$30.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.90.11.00 - F. 0257 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$20.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
3.3.90.33.00 - F. 0428 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$2.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.16.00 - F. 0469 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0470 - Obrigações Patronais.....R$70.000,00
3.3.90.92.00 - F.0476 - Despesas de Exercícios Anteriores...R$1.700,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0481 - Subvenções Sociais.....R$500.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0482 - Material de Consumo.....R$10.000,000
02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.1.90.16.00 - F. 0556 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$5.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0592 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0595 - Obrigações Patronais.....R$1.000.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0666 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0675 - Obrigações Patronais.....R$300.000,00

02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0683 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$500.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0691 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$200.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.91.13.00 - F. 0702 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0751 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$700,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0753 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$50.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.30.00 - F. 0778 - Material de Consumo.....R$2.528,05
3.3.90.92.00 - F. 0782 - Despesas de Exercícios Anteriores..R$1.771,95
02.10.04.08.244.0019.2650 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$20.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00 - F. 0846 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0847 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0848 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0855 - Despesas de Exercícios AnterioresR$10.100,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0894 - Material de Consumo.....R$26.000,00
02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0942 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$200.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0945 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0956 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$200.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.16.00 - F. 1059 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1060 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1097 - Equipamentos e Material Permanente.....R$1.636.300,00
02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1144 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$200.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1147 - Obrigações Patronais.....R$50.000,00
TotalR$7.098.600,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2014.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44621DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 242/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme ofício ADM/RH – SEMUSA nº 180/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901487-4	Andréia Costa Rodrigues	Auxiliar de Serviços I	Procuradoria – Setor da Procuradoria	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos	03/11/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6E9888B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2014 – CONTRATADA: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Barcelona, nº 52, bairro Jusa Fonseca, em Divinópolis/MG, cuja finalidade é a instalação da Equipe de Saúde da Família/ESF Jusa Fonseca/Paraíso - Valor do Contrato: **R$ 1.000,00** (mil reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 349/2014** – Dispensa de Licitação **N° 090/2014** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.36.00 - Ficha 1110. Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8152740D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **CÍCERA MARIA SILVA LOPES OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 30 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5D46FA25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.275, DE 29.10.2014.

"Autoriza o Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano de propriedade do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, conforme transcrição no 9.208, livro 3o X, fls. 113, em 27-06-52, a seguir descrito: Um lote de terreno urbano do quarteirão 33, da Planta Cadastral da cidade, com a área total de 266,29 M2 - (duzentos e sessenta e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados), sito à Rua José Aluisio, com as seguintes dimensões e confrontações: - Pela frente, com a predita Rua José Aluisio, com 12,10 m; pela direita com Maria Regina Costa Borges, com 22,50 m; pela esquerda com José Dácio de Freitas e Espólio de Jorge Francisco Campos, com 22,35 m; e pelos fundos com Geraldo Emilson Sivirino, com 11,65 m, contendo nele edificada uma casa de residência, de nº 34, com a área construída de 144,31 m2 (cento e quarenta e quatro metros e trinta e um centímetros), de propriedade do ora requerente.
Art. 2o - A doação de que trata o artigo anterior será feita através de escritura pública de doação a **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA.**

Art. 3o - O preço estipulado para efeito fiscal será aquele determinado pelo Setor Competente do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Todas as despesas relacionadas com a outorga da competente escritura pública de doação junto aos Fiscos Estadual e Municipal, bem como ao respectivo Cartório, correrão por conta do donatário.

Art. 5o - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F8EDA1C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00096/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº 0035/2014
Registro de Preços nº 0022/2014
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material permanente diversificado destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e seus departamentos.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 13 de novembro de 2014 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 30 de outubro de 2014.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C5DAE6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1675 DE 30/10/2014

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO** do cargo em comissão de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **30 de Outubro de 2014**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 30 de Outubro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FD76BB54

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2789/2010 – PREGÃO 0216/2010. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA,através do FMAS**. Contratado:MATEUS LIZANDRO RESENDE CUNHA.**Ficam rescindidas, por mútuo acordo, a partir de 31/10/2014, todas as cláusulas e condições inseridas no Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2011, fundamentando-se no art. 79, II, §1º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 30/10/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:483AF474

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 084/2014

Processo Licitatório nº: 0237/2014 – Dispensa nº 018/2014.**Locatário:**Município de Formiga-MG, através do FMAS.**Locador:**Homero Silva.**Objeto:**Locação de um imóvel localizado na Rua Osvaldo Pereira, nº. 213, Bairro Areias Brancas, nesta cidade de Formiga-MG, com uma área construída de 126,31 m2, cadastrado junto à Prefeitura Municipal com a seguinte descrição: Setor 10, Quadra 06 – Lote 42,devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº: 9628 – Livro 2S, para viabilizar o funcionamento do equipamento sócioassistencial, Residência Inclusiva, para o serviço de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, desprovidos de família.**Vigência:**12 meses.**Valor Mensal**: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**Valor Estimado**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Dotação Orçamentária**: 01.12.01.08.242.0039.2.195.3390-36.**Data**: 30/10/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:717853EB

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 260/14

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 198/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, para as áreas internas e externas dos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 17/11/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE472A90

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 255/14

MOD. PREGÃO N.º 193/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de notebooks e computador para atender aos centros de referência de assistência social (CRAS I e CRAS II) e Programa Bolsa Família. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 17/11/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84C53CA9

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 259/14

MOD. PREGÃO N.º 197/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de dois veículos pickup e uma motocicleta, para o Setor de Epidemiologia, nos termos da Portaria nº 2.760 de 19/11/13, que autoriza o repasse no piso variável de vigilância em saúde (PVNS) do componente de vigilância em saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue componente de vigilância em saúde de incentivo financeiro. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 14/11/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F89BE497

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 231/14

Processo Licitatório nº. 211/14 – Pregão nº. 161/14 – Contratada: **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – ME** => R$ 13.860,00**.** Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7AABE7A3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 232/14

Processo Licitatório nº. 211/14 – Pregão nº. 161/14 – Contratada: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** => R$ 18.942,46**.** Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ABA7DDFF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 233/14

Processo Licitatório nº. 211/14 – Pregão nº. 161/14 – Contratada: **ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA** => R$ 12.247,70**.** Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:45578A13

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 234/14

Processo Licitatório nº. 211/14 – Pregão nº. 161/14 – Contratada: **LUIS GUILHERME PELIN MARTINS – ME** => R$ 16.792,50**.** Vigência: 29/10/2014 a 29/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4EE55B77

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – ME, COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA e LUIS GUILHERME PELIN MARTINS – ME**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 211/14, Pregão nº. 161/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CEE6F4F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 329/2014. Contratado(a): ELIZABETE LOPES JUNQUEIRA COSTA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E3E20A3B

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 330/2014. Contratado(a): ANA PAULA RIBEIRO DE MENEZES SANTOS. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C01A6739

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 331/2014. Contratado(a): GABRIELE RODRIGUES BORGES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 01/08/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:73251BED

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 332/2014. Contratado(a): ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015. Valor R$ 2.449,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9768AAEF

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 333/2014. Contratado(a): ELAINE CASTRO MENESES. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015. Valor R$ 1.097,29 (um mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A7557721

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 334/2014. Contratado(a): CRISTIANE MARIA DE ARANTES. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 04/08/2014 a 01/11/2014. Valor R$ 1.646,61 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E19160F4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 335/2014. Contratado(a): GENÚSIA MARIA VELOSO E SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/08/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE5F533A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 336/2014. Contratado(a): ELENICE DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 05/08/2014 a 30/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9E07E5C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 337/2014. Contratado(a): DAIENE MARIA DE MENESES. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015. Valor R$ 1.097,29 (um mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44AE6E36

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 338/2014. Contratado(a): NAYARA DE MELO EUFRÁSIO. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 06/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 875,73 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DAAB8302

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 339/2014. Contratado(a): DAIANE CRISTINA TERRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 07/08/2014 a 29/10/2014. Valor R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51A227B4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 340/2014. Contratado(a): DANUSA RABELO FERREIRA FONTES. Função: PEDAGOGO. Vigência: 01/08/2014 a 11/10/2014. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F18491E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 341/2014. Contratado(a): NAYARA LOPES FERREIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/08/2014 a 02/10/2014. Valor R$ 1018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:471A007D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 342/2014. Contratado(a): ROSANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/08/2014 a 30/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A7D9EFC4

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 343/2014. Contratado(a): EDINEIDE LUIZ DE SOUSA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 04/08/2014 a 02/09/2014. Valor R$ 1.697,37 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BBB7096D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 344/2014. Contratado(a): ROSEMAR TEIXEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 11/08/2014 a 30/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:13A98C06

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2014

Contrato Administrativo nº 345/2014. Contratado(a): TACIANE CRISTINA DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/08/2014 a 30/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6156BC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais **Tomada de Preços Nº. 042/2014 – Processo Nº. 174/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de trilhos TR 45 usados sem empenos, para o almoxarifado deste município, Contratado**: CONTRIFER COMÉRCIO DE TRILHOS LTDA,** com endereço na Rua A, nº. 209, CDI Jatobá, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.472.170/0001-02, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 30 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5E98612A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 504/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 504/2014 – Tomada de Preços Nº. 042/2014 – Processo Nº. 174/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de trilhos TR 45 usados sem empenos, para o almoxarifado deste município, Contratado**: CONTRIFER COMÉRCIO DE TRILHOS LTDA,** com endereço na Rua A, nº. 209, CDI Jatobá, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.472.170/0001-02, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 30 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1930916A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 499/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **499/2014, Processo nº. 181/2014, Pregão Presencial nº. 065/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de arame farpado, arame liso e catraca para o almoxarifado deste município, Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71 - valor global **R$ 12.793,00 (doze mil setecentos e noventa e três reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1717129F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 181/2014, Pregão Presencial nº. 065/2014**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de arame farpado, arame liso e catraca para o almoxarifado deste município, Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71 - valor global **R$ 12.793,00 (doze mil setecentos e noventa e três reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C591ED2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 500/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **500/2014, Processo nº. 180/2014, Pregão Presencial nº. 064/2014**, Objeto: prestação dos serviços com 300 (trezentas) horas com trator de esteira D50, para abertura e conservação de estradas vicinais, em diversas localidades do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: J. A. TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 15.032.884/0001-33, com endereço na Rua Sebastião Pimenta, nº. 38, Bairro Delfino Magalhães, no município de Montes Claros-MG - valor global **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:312F2C66

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 180/2014, Pregão Presencial nº. 064/2014**, Objeto: prestação dos serviços com 300 (trezentas) horas com trator de esteira D50, para abertura e conservação de estradas vicinais, em diversas localidades do município de Grão Mogol-MG, Contratado**: J. A. TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 15.032.884/0001-33, com endereço na Rua Sebastião Pimenta, nº. 38, Bairro Delfino Magalhães, no município de Montes Claros-MG - valor global **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73A3788D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 055/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DE IMÓVEIS PARTICULARES EM PROCESSO DE RESTAURAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Grão Mogol, durante a realização da sua 106ª(centésima sexta) reunião, ocorrida no dia 27 de outubro de 2014, aprovou a solicitação para que o FUMPAC (Fundo Municipal do Patrimônio Cultural) responsabilize com as despesas com água e energia elétrica de imóveis particulares em processo de restauração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de despesas com água e energia elétrica de imóveis particulares localizados no centro histórico da cidade de Grão Mogol, definido através da Lei Municipal Nº 841 de 02 de janeiro de 2014, que estejam em processo de restauração.
§ 1º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.11.01.13.122.0026.2030-33903900-Secretaria Municipal de Cultura – Fundo Municipal de Cultura – Departamento de Cultura – Manutenção de Atividades da Secretaria de Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
§ 2º - A autorização de que trata este decreto fica restrito apenas ao período em que o imóvel estiver sendo restaurado.
§ 3º - A autorização refere-se tanto a restaurações efetuadas com recursos do proprietário do imóvel ou com recursos públicos.
§ 4º - Os desembolsos financeiros deverão ser efetuados com recursos do FUMPAC (Fundo Municipal do Patrimônio Cultural)
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 30 de outubro de 2014

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:27CBE97B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 030/2014

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. LUCIVANY AVELINO DE OLIVEIRA, candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no cargo de Agente Administrativo – Sede.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 29 de setembro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2076DBFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 011/2014

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Pensão por Morte**, a contar de 14/10/2014, nos termos do Artigo 40, § 7 e 8º da Constituição Federal, combinado com os artigos 62, 64, 65, 67 e 69 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, aos dependentes **NILIO PEREIRA LOPES, CPF; 526.870.666-72, na condição de esposo E DANILO DE SOUZA LOPES, CPF: 146.492.566-66**, **essa na condição de filho**, ambos dependentes de ***FRANCISCA CAETANO DE SOUZA LOPES***, *p*ortadora do CPF Nº. 695.940.666-87, aposentada deste Instituto desde 13 DE JUNHO DE 2005, conforme processo de aposentadoria nº038/2005 e Portaria nº043/2005, falecida em 13 de outubro de 2014, devendo o valor mensal da Pensão, ser rateada entre todos os dependentes acima citados e em partes iguais.

Itacarambi, 30 de outubro de 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:265A6483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato do Contrato, Pregão Presencial nº 65/2014, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da Prefeitura e veículos de utilização das Polícias Militar e Civil do Município. Empresas contratadas: **Contrato nº 236**: Auto Posto Luana LTDA, CNPJ 02.553.064/0001-45, Itanhandu/MG, Valor: R$ 63.075,00; **Contrato nº 237**: Cruzóleo Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 45.349.495/0001-05, Valor: R$ 72.575,00. Vigência: até 31/12/2014. Dotações do orçamento vigente. Data: 24/09/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3EA162C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato nº 240, Tomada de Preços nº. 004/2014. Implantação de estação de tratamento de esgoto – Bairro Ipê Amarelo, atendendo ao convênio SEDRU nº 054/2011 de 05/09/2011. Empresa contratada: Construções Lucarelli LTDA - ME. CNPJ: 11.690.068/0001-66. Lambari/MG. Valor: R$ 138.275,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência: até 11/02/2015. Data da assinatura: 30 de Setembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8BBFC0C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – EXTRATO. Pregão Presencial 077/2014 para aquisição de materiais de construção específicos para recuperação e reforma do forro da Igreja de São Sebastião, em Itanhandu. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICADA à empresa Jathaju Comercial Ferragens e Ferramentas LTDA - EPP, CNPJ: 53.387.164/0001-39, Itanhandu/MG; **Contrato nº 248/2014**. Vigência: até 31/12/2014. Valor: R$ 5.961,03. Dotação orçamentária:
02.10.02.13.391.0013.2078.3.3.90.30.00. Data: 21/10/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ECD32BE9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 71/2014 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de janelas de madeira jatobá, com portal jatobá, folhas de cedro assentadas e com ferragens para salas de aula da Escola M. Felipe dos Santos, Patrimônio Cultural Material, bem imóvel tombado pelo Decreto de Nº 688 de 20/08/2010. Sessão dia 12/11/2014, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital e Adendo no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5C52E8DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº061/2014

Contrato nº061/2014, Referente Inexigibilidade nº006/2014. Credenciamento nº001/2014. Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CABRAL RUBACK LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.785.519/0001-98. Objeto: A contratação de Laboratório de Análises Clínicas para elaboração de Exames Médicos com a finalidade de instalar na sede do Município de Jaguaraçu um posto de coleta de materiais para exames laboratoriais para atender a demanda do município. Valor R$477.057,50. Vigência: Período de 30/10/2014 a 29/10/2015.

Jaguaraçu, 30/10/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7DB9169E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº006/2014

Ratificação e Homologação Inexigibilidade nº006/2014 - Credenciamento nº001/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **Laboratório de Análises Clinicas Cabral Ruback LTDA** e homologado o Processo de Licitação nº041/2014, Modalidade: Inexigibilidade nº006/2014, cujo objeto a seleção de empresa no ramo de Laboratório de Análises Clínicas para elaboração de Exames Médicos para instalação na sede do Município de Jaguaraçu de um posto de coleta de materiais para exames laboratoriais para atender a demanda do município. Em 29/10/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:04BCB85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de materiais elétricos para manutenção das bombas e painéis dos poços artesianos, pelo maior desconto percentual por lote único sobre a Tabela Referencial de Preços da Prefeitura, em consonância com o Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Elétrica PV Ltda - ME com o desconto de 1% sobre a Tabela Referencial de Preços da Prefeitura.

Japaraíba/MG, 28 de outubro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4CB7BCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2014 – PREGÃO Nº 044/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - Objeto: Futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de materiais elétricos para manutenção das bombas e painéis dos poços artesianos. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Elétrica PV Ltda – ME com o percentual de desconto de 1% sobre a Tabela Referencial de Preços da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses -

Japaraíba/MG, 29 de outubro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:27A811C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2014

O Município de Jequitibá, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato nº 72/2014 entre o Município de Jequitibá e a empresa Parking Batuque Ltda - ME, com valor total de R$ 13.200,00. Objeto: Locação de Veículo para o Gabinete. Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2014. Vigência: 30/10/2014 à 30/04/2015. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do Processo. Inf. (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F3810A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 064/2014, com a empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME-EPP, CNPJ N°11.857.762/0001-25.** Objeto: Fornecimento de materiais de construção ao DAE. Valor Global: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 30 de outubro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:713DCCF4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de fórmulas de nutrição infantil, destinadas ao atendimento de liminares decorrentes de Processos Judiciais, decorrente do Pregão Presencial nº45/2014 **– Valor:** R$ 57.536,00 – **Data:** 17/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4BD20FD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 15/2014

AVISO DE LICITAÇÃO:O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA 15/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MONLEVADE CENTRO E PADRE HIDELBRANDO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, no dia 09/12/2014 as 09:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 30 de outubro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0FC33607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.939 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

"Institui procedimento para ressarcimento ao erário de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Lambari em razão de aplicação de multas de trânsito em veículos oficiais, e dá outras providências."

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O procedimento para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Lambari em razão de aplicação de multas resultantes de infração de trânsito de veículos obedecerá ao disposto nesta Lei.

Art. 2º A aplicação de multa resultante de infração de trânsito à Prefeitura Municipal de Lambari sujeitará o servidor público municipal condutor, a qualquer título, do veículo pertencente à frota municipal ao desconto em sua remuneração do valor da multa, observado o seguinte:

I - Recebido o auto de infração em nome da Prefeitura Municipal de Lambari, o Setor de Transporte analisará os dados ali contidos e identificará o servidor que conduzia o veículo descrito, o qual deverá interpor Termo de Identificação de Condutor junto ao Órgão emissor da autuação, nos moldes do artigo 257 §§7º e 8º da Lei 9.503/97.

II - O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado do fato e do prazo para, se quiser, providenciar interposição de recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

III - Provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, a respectiva documentação será arquivada para fins de controle do Setor de Transporte.

IV - Não interposto ou não tendo sido provido o recurso a que se refere o inciso I deste artigo, o servidor será formalmente notificado acerca do desconto do valor correspondente à multa em sua remuneração, devendo o Setor de Transporte comunicar o Setor de RH/DP.

V – As multas aplicadas decorrentes de vícios e avarias dos veículos municipais, serão de inteira responsabilidade do município de Lambari, ficando os servidores isentos das mesmas.
Parágrafo Único - A notificação efetivar-se-á pelo comparecimento do servidor perante a Diretoria de Recursos Humanos, para colheita de sua assinatura, em 02 (duas) vias, na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" devendo:
I - 01 (uma) via ser arquivada na Diretoria de Recursos Humanos, para fins de controle e de processamento do desconto;

II - 01 (uma) via ser entregue ao servidor;

III - No caso de recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na "Notificação para Desconto em Folha de Pagamento" de que cuida este artigo, tal fato será registrado no próprio Termo e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que presenciaram, tornando-o apto a produzir os seus devidos efeitos legais.

Art. 3º O desconto na remuneração do servidor deverá:

I - Atender ao limite de 10% (dez por cento), sendo facultado ao servidor optar pelo desconto integral do valor;

II - Ser processado no mês seguinte à notificação do servidor.

§ 1º - Haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.

§ 2º - No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no § 1º, o servidor poderá efetuar o pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Art.4º - O procedimento de ressarcimento instituído nesta Lei não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 24/10/2014- Chefe de Gabinete.

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR:
Nome:_____ADMISSÃO:_____
CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA:_____MATRÍCULA:_____
SECRETARIA:_____DEPTO/SEÇÃO:_____

TIPO DE DESCONTO:
MULTA DE TRÂNSITO: ( ) SIM ( ) NÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº : _____
DATA:_____
VALOR R$:_____
VEÍCULO PLACA: _____ MARCA:_____MODELO: _____ ANO:_____
LOCAL DA INFRAÇÃO:_____

RECURSO À JARI:
( ) NÃO ( ) SIM
(Nº:_____DATA:_____)

PROVIMENTO DO RECURSO:
( )SIM ( )NÃO - DATA PUBLICAÇÃO DECISÃO:_____ EDIÇÃO Nº :____

LAMBARI (MG), ____/ ____/ 2014.

_____
Responsável

ANEXO II

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, o servidor: _____, que será descontado em sua remuneração a ser paga no mês posterior à emissão do presente, o valor equivalente a R$_____(_____), proveniente de aplicação de *"multa de trânsito"*- AIT_____, podendo optar pela seguinte forma de desconto:
( ) Valor integral;
( ) Décima parte da remuneração líquida.
Fica ainda NOTIFICADO, que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, em caso de parcelamento anterior, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento desta Prefeitura Municipal.
Por ser verdade, firmo o presente.

Lambari, _____/____/2014.
_____
Assinatura do(a) servidor(a) por extenso

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:D4ECF712

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.940 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES, DE SERVIÇOS E TURISMO DE LAMBARI – ATURLAM".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação dos Hotéis, Pousadas e Similares, de Serviços e Turismo de Lambari no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma de incentivo financeiro, para realização do Evento de Moto Fest.

Artigo 2° - O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do incentivo.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.05.02.23.695.0015.2.188.3350.42.00 (254).

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 24/10/2014-Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:39E15A9C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.941 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO LAMBARIENSE de ESPORTE – ALE".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro para a Associação Lambariense de Esporte no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na forma de incentivo financeiro para cumprimento das metas estabelecidas em convênio a ser firmado entre as partes e respectivo plano de trabalho.

Artigo 2° - A Associação deverá prestar contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da subvenção de que trata esta lei.

Parágrafo único. A ausência de prestação de contas ou a utilização dos recursos em desconformidade com o plano de trabalho implicará na imediata suspensão dos repasses à entidade em questão.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária prevista pelo número 02.05.01.27.812.0014.2.191.3350.42.00 (215).

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicaçõesem 24/10/2014 - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:03E83449

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

"Autoriza o Município de Lambari a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais de Lambari - entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital de Lambari no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º- As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente:
2 0802 10 302 00262 176 3350 43 00 – 428.

Art. 3º- Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração do hospital para custar despesas com pessoal e materiais que se façam necessários.

Art. 4º- O beneficiário deverá no prazo de 60 (sessenta) dias prestar contas dos recursos recebidos, apresentando relatório circunstanciado e cópias da documentação pertinente ao objeto.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicaçõesem 24/10/2014-Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:4A16984B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

Processo: 097/2014 PP: 043/2014 – Menor Preço Por Lote. Objeto: registrar preço para futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviço de fornecimento de café, lanches e congêneres para manutenção dos serviços municipais dentre eles programas, eventos, reuniões, seminários, conferencias, treinamentos e encontros. Empresas: Ata 069/2014 - Marcus Geraldo Rodrigues-ME vencedor do Lote 01 com valor global de R$ 142.104,75 (Cento e quarenta e dois mil ,cento e quatro reais e setenta e cinco centavos) e do LOTE 03 com valor global de R$ 20.152,10 (vinte mil cento e cinqüenta e dois reais e dez centavos). Ata 070/2014 - Maria Neide Andrade 06350130618, vencedora do Lote 04 com valor global de R$ 27.590,80 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos). Ata 071/2014 - Nice Barroso Da Cruz 10547422601 vencedora do Lote 02 com valor global de R$ 21.178,10 (Vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos). Vigência: 23/10/2014 a 22/10/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:89A9EF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

Processo: 098/2014 PP: 044/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: É o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. Empresa: **ATA 072/2014 - Célula Laboratório De Analises Clinicas** com valor global de **R$ 62.560,50** (Sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinqüenta centavos). Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EDB45ABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2014

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 009/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de construção de muro de contenção/arrimo na farmacia basica e no centro de apoio a ubs na sede do municipio**. Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0022D973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14

Concorrência Pública nº 003/14 – Processo Licitatório – n° 450/14
Objeto: O objeto desta licitação será a contratação de empresa(s) pelo regime de execução indireta, de empreitada integral, para construção de duas unidades UBS tipo 1-A com fornecimento e instalação em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos em aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesoura e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. As edificações serão implantadas: **ITEM I** - à rua Silvio Vitoi, no Bairro Nova Leopoldina e **ITEM II**: à rua João Teixeira de Moura Guimarães, no Bairro Bela Vista, no município de Leopoldina/MG, no período de 06 (seis) meses simultaneamente e respectivamente, conforme planilhas, cronogramas físico financeiros, plantas, estudos e especificações técnicas.
Firma vencedora: Enprol- Engenharia e Projetos Ltda- EPP - **CNPJ**:19.758.309/0001-73
Valor: **Item I-**R$1.033.706,44 (um milhão,trinta e três mil,setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Item II R$1.038.063,52 (um milhão trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos)
Recursos: Termos dos Convênios nº1239/2013 e nº 2421/2013 e recurso próprio(contrapartida).
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições. Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições
Data da assinatura da adjudicação: 27/10/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6951D404

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14

Concorrência Pública nº 003/14 – Processo Licitatório – n° 450/14
Objeto: O objeto desta licitação será a contratação de empresa(s) pelo regime de execução indireta, de empreitada integral, para construção de duas unidades UBS tipo 1-A com fornecimento e instalação em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos em aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesoura e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. As edificações serão implantadas: **ITEM I** - à rua Silvio Vitoi, no Bairro Nova Leopoldina e **ITEM II**: à rua João Teixeira de Moura Guimarães, no Bairro Bela Vista, no município de Leopoldina/MG, no período de 06 (seis) meses simultaneamente e respectivamente, conforme planilhas, cronogramas físico financeiros, plantas, estudos e especificações técnicas.
Firma vencedora: Enprol- Engenharia e Projetos Ltda- EPP - **CNPJ**:19.758.309/0001-73
Valor: **Item I-**R$1.033.706,44 (um milhão,trinta e três mil,setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Item II R$1.038.063,52 (um milhão trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos)
Recursos: Termos dos Convênios nº1239/2013 e nº 2421/2013 e recurso próprio(contrapartida).
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições. Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições
Data da assinatura da homologação: 27/10/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5894A355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 144/2012

Dispensa de Licitação nº 018/12 - Processo Licitatório nº 0423/12
Partes: CÉLCIO OLIVEIRA NETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 16/10/15. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 381,23 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).
Data de assinatura: 30/09/14.
Signatários: Célcio Oliveira Netto

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B447D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2009

Dispensa de Licitação nº 49/09 - Processo Licitatório nº 0741/09
Partes: Antônio Custódio Zaquine e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 04/10/15. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 481,70 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
Data de assinatura: 30/09/14.
Signatários: Antônio Custódio Zaquine

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D093B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 10/2014

PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Núcleo do Bairro São Cristovão, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Sarah de Paula Iennaco de Rezende	-

Município de Leopoldina, aos 30 de outubro de 2014.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:391E1B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 11/2014

PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Núcleo do Bairro Três Cruzes, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Vanessa Bernardes Bedim	-

Município de Leopoldina, aos 30 de outubro de 2014.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:93CE1224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 30 DE OUTUBRO 2014.

Considerando que a Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luz, **FLÁVIA CAETANO VINHAL,** requereu exoneração de sua função pública;
Considerando dispositivo da Lei nº. 2.080/2013 de 25 de janeiro de 2013;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, da função pública de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luz a Sra. **FLÁVIA CAETANO VINHAL**, inscrita no CPF sob o nº. 057.927.576-07, a partir de 31 de outubro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F691B998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – REF: PROCESSO 028/2014 – TOMADA DE PREÇOS: 006/2014. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, RETIFICA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014, TOMADA DE PREÇOS 006/2014, ONDE SE LÊ: MEDEIROS, 04 DE JULHO DE 2014, CORRETO É: MEDEIROS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal de Medeiros.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5119E186

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 048/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 033/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 23/10/2014 Á 23/10/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 08.601.743/0001-29. VALOR: R$261.638,85. X GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ:22.713.341/0001-47. VALOR:R$334.390,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:969FC779

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 049/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 034/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE, SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X OITIS TRATORES E

MÁQUINAS LTDA. LOTE 01 - DESCONTO 44%; LOTE 02 - DESCONTO 44%; LOTE 03 - DESCONTO 42%; LOTE 04 - DESCONTO 42%; LOTE 05 - DESCONTO 31%.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:437A16AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 5° Aditivo do Contrato n° 058/2013, referente à Tomada de Preços n° 002/2013. Empresa contratada: **PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA – ME**, **CNPJ: 04.606.368/0001-59**. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de bloquetes em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0366294-84/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sobre a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas. Prorroga a vigência para **31/12/2014**.

Mendes Pimentel, 30/10/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C3299626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 020/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados, que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 020/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria na captação de recursos financeiros e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, no Governo Federal, incluindo o suporte logístico em Brasília para uma estratégia municipal que alcance resultados favoráveis no plano de capacitação de recursos do município, foi PORTE CONSULTORIA LTDA., ao preço total de R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais)

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BF4C1AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 070-2014 PREGÃO PRESENCIAL 055-2014 - MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2014

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 10 de novembro de 2014, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2014**, **tipo menor preço por item, para aquisição de material permanente**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 30 de outubro de 2014

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:55F475B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2014 PRC 1443/2014

Tendo em vista o constante do processo 027/2014, PRC 1443/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com amparo legal art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para Contratação da sociedade empresária A&S Construtora Ltda, em caráter emergencial, para prestação de serviços de construção de muro de arrimo na Rua Cardeal Hugolino, no bairro Senador Valadares, pelo valor de R$ 129.953,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais).

Pará de Minas, 30 de outubro de 2014

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:256DD5FA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 110/2014 – PRC 1147/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 110/2014 – PRC 1147/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ANA MARIA NATO DE SOUZA" itens: 001, 002, 003, 008, 009, 011, 012, 014 e 015; e "JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI" itens: 004, 005, 006, 007, 010 e 013.

Pará de Minas, 30 de Outubro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:54C1027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 023/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 023/2014, FIRMADO EM 01/08/2014, REFERENTE A SUBVENÇÃO PRC N.º 0137/14, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do artigo 57 da Lei de Licitações, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio n.º 023/2014, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e retificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não foram modificadas por este instrumento.E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:954CB643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0085/2014
DISPENSA Nº 0030/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: JOSIAS FERNANDES DE SOUZA CNPJ: 19.457.057/0001-42.
Objeto: contratação para prestação de serviços de transporte escolar, sendo a seguinte linha: Transporte de alunos saindo da Escola Pedro Vitor de Oliveira passando pelo Córrego dos Cunha, Jerônimo com destino a escola José Vitor perfazendo um total de 71 km diários (ida e volta), dos quais todos em estrada de chão.
Vigência: até 31 de dezembro 2014.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Pedra Bonita, 20 de outubro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:52949AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014
O Município de Pedrinópolis - MG torna-se público a realização do Processo Licitatório **nº 058/2014** na modalidade Pregão Presencial nº **039/2014**, cujo objeto trata-se da contratação de empresas especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Grupo A, B e E conforme resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº 358 de 29 de abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **12/11/2014 ás 09h:00min.** O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis/MG, e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelos telefones (34) 3355.2028 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 30 de Outubro de 2014

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:85EB366B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEILÃO MUNICIPAL Nº 01/2014 - BENS INSERVÍVEIS - PATRIMÔNIO MUNICIPAL

PROCESSO N. 142/2013
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2014

O Município de Perdões/MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de sua Secretaria Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia **19/11/2014 às 10:00** em Perdões/MG, LEILÃO, através do Leiloeiro Público Oficial Isac Vicente da Silva, Matrícula JUCEMG nº 890, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1- DO OBJETO:

1.1- É objeto de Leilão, previsto neste Edital, os bens móveis considerados inservíveis e avaliados pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 3.185/14.

Bens:

Lote I - um veículo Retro Escavadeira, marca Fiat Allis, modelo FB 80.2, Ano1997/1998, inscrita no Patrimônio Municipal sob o nº 993; Lance inicial **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**
Observações: parte mecânica boa, motor meia vida, comando revisado e pneus meia vida.

Lote II - um veículo Patrol Moto Niveladora, Modelo Carterpillar, ano 1979, Patrimônio nº 785; lance inicial **R$ 10.000,00 (dez mil reais);**
Observações: caixa de câmbio escapando marcha, precisa fazer embuchamento geral e pneus em mal estado.

Lote III - um veículo Patrol, Fabricante Humber Waco, Patrimônio nº 277; lace inicial **R$ 10.000,00 (dez mil reais);**
Observações: Motor meia vida, caixa de câmbio escapando marcha, falta motor de arranque e precisa fazer enbuchamento geral.

Lote IV - um veículo Trator, Fabricante New Holland, Modelo TL65, ano 2000, Patrimônio nº 8.728; lance inicial **R$ 10.000,00;**
Observações: Motor batendo e pneu meia vida.

Lote V - um veículo automóvel, modelo Doblô 1.3 Fire, 16v Ambulância, Fabricante Fiat, Placa HMN 2433, Patrimônio nº 3.868; lace inicial **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**
Observações: Motor travado, pneu meia vida e precisa fazer reparos na lataria.

Lote VI - um veículo automóvel, modelo Kombi, Placa HMM 9476, ano 2002/2003, chassi 9BW6007X43P005568, Patrimônio nº 2.083, lance inicial **R$ 500,00 (quinhentos reais);**
Observações: motor desmontado, caixa de câmbio em mau estado, sem roda dianteira, porta lateral arrancada, para brisa quebrado e bancos ruins e faltando.

Lote VII - um veículo automóvel, modelo Ducato 2.8 JTD Ambulância, fabricante Fiat, Placa HMN 3292, ano fabricação, Patrimônio nº 3.830, lance inicial **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);**
Observações: Motor fundido.

Lote VIII - um veículo automóvel, modelo Ducado 2.8 JTD, HMG 4346, fabricante Fiat, Placa HMG 4346, Patrimônio nº 3.619; lance inicial **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);**
Observações: Motor fundido, necessita de alguns reparos na lataria.

Lote IX - um veículo automóvel Fiorino, Fabricante Fiat, Placa GMG 8101, Patrimônio nº 3.155; lance inicial: **R$ 500,00 (quinhentos reais);**
Observações: Motor fundido, caixa de câmbio em mal estado, sem pneus e sem bancos.

Lote X - um veículo automóvel Fiorino, Fabricante Fiat, Placa HMG 0433, Patrimônio nº 10.396, lance inicial: **R$ 500,00 (quinhentos reais);**
Observações: Motor fundido, caixa de câmbio em mal estado, em pneus e sem bancos.
Lote XI - lote de sucatas diversas. Lance inicial **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais.**
Observações: Sucatas em geral (ferragens).

2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
2.1 - Local: Garagem da Prefeitura
Endereço: As margens da BR 381 – Rodovia Fernão Dias, sentido Belo Horizonte, altura do Km 665, em frente ao Posto Paturi, Perdões – MG.
2.2 - Data: **19/11/2014**
2.3 - Horário: **10:00 hs.**

3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO
3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
3.1.1 - Local: Endereço: As margens da BR 381 – Rodovia Fernão Dias, sentido Belo Horizonte, altura do Km 665, em frente ao Posto Paturi, Perdões – MG.
(Garagem da Prefeitura)
3.1.2 – Horário: 08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 hs.
3.1.3 – Data: 17 e 18 de novembro de 2014.
3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os bens tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo à administração e leiloeiro qualquer responsabilidade.
3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias, quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.
3.4 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
OBS: Servidores municipais de Perdões/MG não poderão oferecer lance.
4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:
a) Se pessoa física:
1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.
b) Se pessoa jurídica:
1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 - DOS LANCES DA ARRREMATAÇÃO
5.1 - Os bens serão leiloados, cada um em seu respectivo lote, um a um, **no estado de conservação que se encontram**, não cabendo à Administração e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem (ns) arrematado (s).
5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.
5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.
5.4 – Após assinado a "ficha de arrematação" não será alterado o arrematante.
5.5 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de leilão.

6- DO PAGAMENTO.
6.1 - As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado no item 1.1 (artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93).
6.2 - No momento da arrematação, o comprador deverá entregar ao funcionário do leiloeiro a carteira de identidade e o CPF que serão devolvidos posteriormente, juntamente com os cheques assinados e cruzados.
6.3. - Após a participação do leilão, o arrematante (ou seja, o participante declarado vencedor) deverá apresentar-se na área de atendimento para realizar o pagamento na seguinte forma:
6.4 - Um cheque, correspondendo a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, a título de sinal;
6.5 - O outro cheque, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a título de comissão ao leiloeiro oficial.
6.6 - Em até 24 horas após a realização do leilão, o arrematante deverá depositar em espécie ou transferência eletrônica (TED ou DOC), o VALOR INTEGRAL DO LANCE por meio de depósito identificado na conta bancária da Prefeitura Municipal de Perdões.
6.7. Os comprovantes de depósitos devem ser apresentados ao leiloeiro através do e-mail contato@isacleiloes.com.br, para que este, após confirmação dos pagamentos, proceda à devolução do cheque oferecido em caução/sinal;
6.8. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, o cheque oferecido em caução terá a seguinte destinação:
6.9. Cheque no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
6.10 - Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro;
6.11 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.
6.12 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.
6.12.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.
6.1 – Não será aceito a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:
7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após o pagamento do lance ofertado e da comissão do leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade.
7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.
7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida,
7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. Esta Administração não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
7.5 – É de responsabilidade da Contratante somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
8.3 - O arrematante de veículo, se for o caso, deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação (ões) do bem (ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante na Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Administração e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.
9 - DA ATA:
9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.
10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Fica reservado ao Contratante/Contratado, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.
10.2 - Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.
10.3 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Perdões, 29 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões/MG

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BF1390BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE ITEM TP 009/2014

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014 – PROCESSO N.º 084/2014

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a revogação do item **11.4.3.4 do edital**, conforme DECISÃO abaixo:

Processo nº 084/2014
Tomada de Preço nº 09/2014
DECISÃO
Considerando que o CREA - **não emite CAT em nome da pessoa jurídica contratada para prova de capacidade técnico-operacional por falta de dispositivo legal que o autorize a fazê-lo, conforme apurou esta Comissão de licitação;**
Considerando que acerca do tema, o TCU exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, no seguinte sentido:
"1.7. Recomendar à UFRJ que**exclua dos editais**para contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dos**atestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes**, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011.";
Esta Comissão de Licitação torna público a revogação do item 11.4.3.4 do Edital de Licitação nº 084/2014.

Pirapetinga, 29 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B60313EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER VISITA TECNICA TP 009/2014

Pirapetinga, 29 de Outubro de 2014.
DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATOS E LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO
Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014
Administrativo nº 1673/2014
CONSIDERAÇÕES INICIAIS
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal encaminhou a este Departamento Jurídico o PA nº 1673/2014, firmado e autuado a requerimento da empresa Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA - ME, que requer medidas para que se faça cumprir o edital Tomada de Preços 09/2014, no que se refere à visita técnica prevista na Clausula 11.6 e 11.6.1, cujo horário fixou-se na clausula 8, item 8.1.2.1.
Como se vê dos autos, a Comissão de Licitação entendeu de suspender o certame abrindo prazo para que o serviço de engenharia pudesse se manifestar, assim como as empresas que estiveram presentes na visita.
É o necessário relatório.
PARECER
Como se vê, a controvérsia gira em torno da questão das empresas que, segundo a requerente, teriam chegado após as 8:30 horas do dia designado para a licitação, e cujo horário para saída até o local restou designado para as 9:00 horas do dia 16/10/14.
Como se vê do edital, restou fixado anteriormente que as empresas que desejassem participar da licitação, deveriam manifestar tal interesse até o dia xxxx, todavia, nenhuma empresa manifestou interesse, levando a Comissão a retificar o edital, passando tal manifestação para 0:30 minutos anteriores ao horário designado para a visita.
Conforme bem manifestou o Engenheiro Municipal em sua manifestação, 'a previa definição de data e horário para a realização da visita técnica, visa minimizar os custos com este procedimento e possibilitar uma economia de tempo aos funcionários deste Departamento de Engenharia para acompanhar referido ato'.
Entretanto, apesar de constar no edital tal fixação de horário e data, o órgão licitante incorreu numa restrição ao caráter competitivo da licitação ao estabelecer prazo único para a realização da visita técnica.
A visita técnica está preconizada no inciso III do artigo 30 da Lei 8666/93 que dispõe:
III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
Observamos que se trata de uma exigência disciplinada pela Lei de Licitações e o descumprimento da mesma – uma vez exigido no edital – acarretará inequivocamente na inabilitação do licitante, sob o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Entretanto, temos que o ordenamento jurídico das licitações é omissa quanto ao prazo para visita técnica. Assim, a Administração deve estabelecer condições razoáveis para realização da visita técnica ao local da obra, abstendo-se de determinar regra restritivas.
Entendemos que por uma questão de organização interna e sob o olhar do princípio da eficiência a Administração poderá estabelecer prazo limite para realização de visita técnica, como usualmente ocorre, tal qual no presente caso.
Contudo, havendo um particular interessado na realização da visita técnica, mesmo com a expiração do prazo estabelecido no Edital, consideramos que a Administração deve agendar data para a realização da visita técnica. Isto porque provavelmente será mais um

potencial licitante participando do certame e, por conseguinte, enaltecerá o princípio da competitividade.

Como muito bem salientado pelo Engenheiro Municipal, o entendimento, da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais é no sentido de que:

"Não encontra respaldo legal a condição editalícia de que a visita técnica deverá ser feita em uma única data e horário." (Licitação. Rel. Conselheiro Eduardo Carone Costa. Sessão de 12/08/2009).

Não obstante, entendemos que o mais correto é que o prazo da visita técnica coincida com a data de entrega dos envelopes, eis que a Egrégia Corte de Contas da União assim recomenda, in verbis:

Acórdão 1979/2006: **"O prazo final para realização de visita técnica, quando houver, deve coincidir com o prazo final para recebimento de propostas".**

Acórdão 4377/2009: **"[...] Abstenha-se de estabelecer prazo para realização de visita técnica que se encerre em data anterior à realização da sessão pública, quando esta for condição essencial para participação no certame [...] "**

A restrição quanto ao prazo de visita técnica restringe o caráter competitivo da licitação que é vedado pelo inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93, a saber:

§ 1 o É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5° a 12 deste artigo e no art. 3° da Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Corroborando com tal entendimento, a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais manifestou-se:

"Não encontra respaldo legal a condição editalícia de que a visita técnica deverá ser feita em uma única data e horário. Também, configura-se como restrição a ampla participação no certame a exigência de que tal visita seja efetuada pelo Responsável Técnico da empresa." (Licitação. Rel. Conselheiro Eduardo Carone Costa. Sessão de 12/08/2009).

Isto posto, como já mencionamos, a Administração deve abrir a possibilidade de agendamento para visita técnica.

Seguem decisões do TCU sobre o tema dando guarida quanto ao nosso entendimento:

Pregão para aquisição de bens: 3 – No caso de exigência de realização de visita técnica pelos licitantes, o prazo estabelecido para tanto deve ser suficiente para que se tome conhecimento das peculiaridades que possam influenciar no fornecimento do objeto licitado e na formulação das propostas.

Na mesma representação contra o Pregão Eletrônico n° 1/2011, realizado pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército – (ECEME), outra irregularidade apontada pela representante seria a obrigatoriedade da realização de visita técnica por parte dos licitantes interessados. Para ela, "não se pode exigir nessa modalidade – pregão eletrônico para aquisição de bem comum – mobiliário – mediante registro de preços, qualquer visita técnica", pois "todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do mobiliário deveriam constar do edital da licitação, compondo a descrição do objeto". Ao examinar a matéria, o relator destacou, inicialmente, a insuficiência do prazo para a realização do procedimento – visita técnica do licitante: apenas um dia antes da efetiva realização da sessão pública do pregão. Para ele, se a visita técnica era imprescindível, "deveria a Administração ter estabelecido prazo razoável para que os interessados vistoriassem o local, tomando conhecimento de peculiaridades que pudessem influenciar no fornecimento do objeto licitado, e formulassem suas propostas". Além disso, entendeu o relator que, considerando o objeto da licitação, "exigir visita ao local da realização dos serviços do responsável técnico da empresa, parece-nos desnecessária, impertinente e dispensável à correta execução do objeto". Por consequência, propôs o relator a suspensão cautelar do certame, até que o TCU deliberasse, no mérito, a respeito desta e de outras irregularidades apontadas e que deveriam ser esclarecidas pelos responsáveis da ECEME, apresentando proposta nesse sentido, a qual foi referendada pelo Plenário. Precedentes citados: Acórdãos nos 2107/2009, da 2ª Câmara e 1924/2010, do Plenário.**Decisão monocrática no TC-006.795/2011-0, rel. Min.-Subst. Weder de Oliveira, 04.05.2011.**

Concorrência pública para a contratação de serviços e fornecimento de materiais: 2 – A realização de vistoria técnica não deve estar limitada a um único dia e horário.

Ainda na representação que noticiou ao Tribunal possíveis irregularidades no edital da Concorrência nº 002/2011, realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – (Senac-DR/ES), tratou-se da necessidade de realização de visita técnica por parte das licitantes, em horário pré-determinado pelo Senac-DR/ES, ou, a critério da entidade, e a depender de sua disponibilidade, em data e hora alternativos. Promovida a oitiva do Senac-DR/ES, foi informado pela entidade que "a prévia definição de data e horário [para a realização da visita técnica] visa a minimizar os custos com referido procedimento, além possibilitar uma economia de tempo aos funcionários destacados a acompanhar referido ato". No entanto, para o Senac-DR/ES, "o edital não impede a realização da visita em horário e data diferente da anteriormente definida", e não constituiria, por consequência, irregularidade. A unidade técnica, inicialmente, registrou a divergência jurisprudencial havida no Tribunal a respeito da necessidade de visita técnica por parte de licitantes: para uma linha, seria abusiva a necessidade de visita técnica, "porquanto a declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços bastaria à Administração como prevenção contra possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato, com o quê as consequências de vistoriar ou não o local da obra faria parte da álea ordinária do fornecedor"; para outra tendência jurisprudencial, seria admissível a exigência de visita técnica, "desde que não venha acompanhada de condicionantes que resultem em ônus desnecessário às proponentes, restringindo indevidamente a competitividade, como parece ser o caso da fixação de dia e hora pré-determinados". Em seguida, apontou a unidade responsável pelo feito possíveis implicações para a visita técnica em horário pré-determinado: ônus indevido às interessadas, porque lhes cercearia o direito de definir o melhor momento para o cumprimento da obrigação; antagonismo com diversos julgados do Tribunal (v.g. nos Acórdãos nos 1.332/2006, 1631/2007 e 326/2010, todos do Plenário); potencialização da possibilidade de formação de concertos prévios entre os pretensos licitantes, haja vista a fixação de visita ao local das obras de dia e hora certos, dentre outras. Ao examinar ao assunto, o relator consignou em seu voto que, conquanto não considerasse abusiva a necessidade de vistoria por parte das licitantes interessadas, no caso concreto poderia ter ocorrido restrição desnecessária à competição do procedimento licitatório, em face das consequências decorrentes da exigência. Votou, então, por que se determinasse ao Senac-DR/ES que, em suas futuras licitações, deixasse de limitar a realização de vistoria técnica a um único dia e horário, sem prejuízo de propor a fixação de prazo para que entidade adotasse as devidas medidas, com vistas à anulação do certame, o que foi aprovado pelos demais membros do Plenário. Precedentes citados: Acórdãos nos 2028/2006-1ª Câmara, 1450/2009-2ª Câmara, e 874/2007, 2477/2009, 2583/2010 e 3197/2010, todos do Plenário.**Acórdão n.º 1948/2011-Plenário, TC-005.929/2011-3, rel. Min.-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 27.07.2011.**

A exigência contida no edital de tomada de preços para construção de unidade de saúde de que visita técnica de licitante ao local da obra ocorra em dia e hora únicos e previamente especificados configura restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

Representação formulada por empresa de engenharia apontou possíveis irregularidades na condução da tomada de preço 13/2011, que está sendo conduzida pela Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e que tem por objeto a construção de uma unidade básica de saúde. O principal indício de ilicitude identificado foi a exigência contida no edital de que a visita técnica do licitante ao local da obra deveria ocorrer em dia e hora únicos, com a presença de servidor da prefeitura. Fundamentalmente por esse motivo, o relator do feito decidira determinar a suspensão cautelar do certame e a oitiva do citado município. Ao examinar os esclarecimentos apresentados, a unidade técnica anotou que participam do certame duas empresas, sendo que uma delas foi inabilitada "justamente não ter apresentado a declaração de vistoria". O relator observou que "a jurisprudência do TCU considera que a exigência de o responsável técnico pela obra participar de visita técnica ao local do empreendimento, em dia e hora

únicos a todas as licitantes, afronta os dispositivos da Lei nº 8.666/1993, que vedam cláusulas ou condições que frustrem o caráter competitivo da licitação (Acórdãos n° 2.150/2008, Acórdão nº 1.174/2008 e Acórdão nº 1599/2010, todos do Plenário)". Considerou, ainda, insuscetível de acolhida a alegação do prefeito de que as empresas impossibilitadas de comparecer no dia e hora especificados no edital poderiam agendar a visita técnica em outra data. Exatamente porque "tal medida configuraria tratamento desigual aos licitantes e descumprimento das regras estabelecidas no edital, com consequente ofensa ao princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório". Essencialmente por esse motivo, ao acolher proposta do relator, o Tribunal fixou prazo de 15 dias para que o Município de Viçosa/AL adote medidas "no sentido de anular a Tomada de Preços nº 13/2011". Decidiu, ainda, dar ciência ao Município de Viçosa/AL de outras irregularidades verificadas no edital da Tomada de Preços nº 13/2011, com o intuito de evitar ocorrências de mesma natureza que as verificadas no citado certame nas próximas licitações do município em que se utilizem recursos federais.**Acórdão n.º 110/2012-Plenário, TC 032.651/2011-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 25.1.2012.**

No caso concreto aqui tratado, não vejo como impedir a participação das empresas que, inobstante tenham chegado na Secretaria Municipal de obras (0:05) cinco minutos após as 8:30 horas do dia 16 para manifestar interesse em realizar a visita, a realizou no horário das 09:00 horas conforme fixado no edital.

Atender a tal pleito da empresa requerente, estar-se-ia a Comissão de Licitação restringindo a participação de potencial licitante, mesmo porque, a lei não veda a participação, daí que o edital não pode restringir aquilo que a lei não restringe ou impede.

O inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93, a saber, impede qualquer restrição que venha a interferir na competitividade esperada nos certames licitatórios, daí que entendemos que o objetivo da norma inserta no edital restou atendida pelas empresas atestadas pelo Departamento de Engenharia Municipal, já que estiveram presentes no local no horário previamente ajustado, sendo que os 0:30 minutos anteriores a este horário é fixado tão somente para efeito de organização dos servidores envolvidos para a feitura dos atestados.

Posto isso, considerando o acima exposto, não vislumbramos impedimento na participação das empresas que estiveram presentes ao ato de visita técnica, tal como atestado pelo Serviço de Engenharia Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, opinamos pelo prosseguimento do certame com a participação de todas as empresas que realizaram a visita técnica e com eventuais interessadas que manifestarem interesse até o dia designado para a abertura dos envelopes, nos termos previstos neste parecer, que guarda consonância com o entendimento jurisprudencial acerca da matéria e colacionados neste arrazoado.

Outrossim, oriento que nos futuros editais tal clausula seja abolida, passando a Comissão a seguir a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a quem esta Administração está vinculada.

Sub censura,

É o parecer.

DANIEL GRANJA SANTAGADA JÚNIOR
OAB/MG82.666

Pirapetinga, 29 de Outubro de 2014.

DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATOS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO
Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014
Administrativo nº 1673/2014
Vistos e etc . . .

Acolho o parecer firmado pelo Departamento Jurídico de Licitações e Contratos da Prefeitura e, em observância ao caráter competitivo da licitação, nego provimento ao recurso da empresa Construtora Neiva de Pirapetinga Ltda. Dê-se prosseguimento ao certame.

Publique-se,
intime-se e
cumpra-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9345384B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 17/2014

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° 0017/2014
Licitação n° 100/2013
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.357.099/0001-86 Empresa localizada na Odir Batista de Souza, n° 28 - , Bairro João Batista de Souza, CEP 36730-000 - PIRAPETINGA - MG
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo as alterações quantitativas e qualitativas no objeto do contrato, conforme serviços e materiais especificados no Anexo I do presente instrumento de alteração contratual.
Valor do primeiro aditivo: R$56.647,83
Vigência: 18/12/2014
Dotação Orçamentária
02.14000.10.301.0008.1035-449051 - CONSTRUçãO MELH. DE UNIDADE DE SAúDE / 153
Data da Assinatura do aditivo: 19/08/2014

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:74018DF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° 0018/2014
Licitação n° 0028/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 17.456.927/0001-33 Empresa localizada na RUA HAMILTON MARTINS, n° 85 - , Bairro CENTRO, CEP 36730-000 - PIRAPETINGA - MG
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo as alterações quantitativas e qualitativas no objeto do contrato, conforme serviços e materiais especificados na planilha de aditivo anexo do presente instrumento de alteração contratual.
Valor do primeiro aditivo: R$32.111,14
Vigência: 30/10/2014
Dotação Orçamentária
02.06000.15.451.0013.1010-449051 - ABERTURA CALçAMENTO ASFALTAMENTO DE VIAS PúBLICA / 124
Data da Assinatura do aditivo 03/09/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D675D0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 095 PP76/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Homologação-Pregão Presencial Nº 076/2014 Processo Licitatório Nº 095/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **Aquisição de veiculo OKM para programa saúde da família de**

Pirapora/MG favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa RN PARTICIPACOES VEICULOS E PECAS LTDA no valor total de **31.983,00**.

Pirapora, 29/10/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1C465B00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 0111 PP89/2014

Homologação- Pregão Presencial Nº 089/2014 Processo Licitatório Nº 111/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **Aquisição de veiculo OKM para secretaria municipal de saúde e programa de saúde da família de Pirapora/MG,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa RN PARTICIPACOES VEICULOS E PECAS LTDA no valor total de **61.400,00**.

Pirapora, 29/10/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9810A896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 0112 PP90/2014

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial c/ Registro de Preços Nº 090/2014 Processo Licitatório Nº 0112/2014-.Homologo o Processo Licitatório com o objeto:**Aquisicao de paes (sal e doce), necessários para atender a secretaria da família e demais projetos,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa L.C.O FARIA & CIA LTDA, no valor total de R$ 34.272,00.

Pirapora,29/10/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8A8088AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 110 PP 088/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Homologação-Pregão Presencial Nº 088/2014 Processo Licitatório Nº 110/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **Prestação de serviço de lanternagem e pintura geral, tapeçaria e parte elétrica. Substituição de varias peças para carro da defesa civil,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa ANA MARIA OLIVEIRA MENDES ME no valor total de **22.000,00**.

Pirapora, 30/10/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0969743F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 120 PP 094/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 094/2014- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 120/2014**, tendo por objeto: Prestação de consultoria, planejamento e execução de serviços de elaboração de trabalhos referentes à lei estadual 18.030/2009 distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do icms pertencente aos municípios de minas gerais - critério do patrimônio cultural. A entrega e abertura dos envelopes **14/11/2014** às **15:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 30/10/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4C0B2ECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 101 PPRP 081/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 081/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 101/2014,tendo por objeto: **Aquisição de materiais esportivos e peças extras para a secretaria da família e projetos sociais**. A entrega e abertura dos envelopes **20/11/2014 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 30/10/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:50A1DDA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 115 PPRP 091/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 091/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 115/2014,tendo por objeto: **Prestação de serviços de cursos de informática para atender famílias, indivíduos e trabalhadores da rede SUAS**. A entrega e abertura dos envelopes **21/11/2014 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 30/10/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F29DE203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 099 PPRP 079/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 079/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 099/2014,tendo por objeto: **Aquisição de carnes e derivados, necessários para atender a secretaria da família e demais projetos** A entrega e abertura dos envelopes **25/11/2014 às 08:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua

Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 30/10/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:ED562BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 55 DE OUTUBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 117/2014 TOMADA DE PREÇO N° 007/2014**, com vistas a contratação de empresa especializada em restauração de elementos artísticos (conjunto de obras de arte) do patrimônio histórico de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:10526E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 13/11/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 089/2014, do tipo Menor Preço, para o devido objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo van, 0km, ano e modelo 2014, destinado à assistência à Saúde, nos termos do Convênio nº 1268/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 30 de outubro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D16AD225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTES À TP Nº 003/2014: dia 07/11/2014, às 13:00h,no prédio da Prefeitura Municipal de Queluzito.

Queluzito, 30/10/2014.

ROSÂNGELA RAMALHO
Presidente da CL.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1DD02023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação do município de Recreio no uso de suas atribuições na forma da Lei torna público a retificação da matéria publicada através do código identificador número D8C9C05C, onde se-lê Processo Licitatório 215/2014, leia – se Processo Licitatório 115/2014, onde sê-le Dispensa de Licitação 007/2013 leia-se 007/2014 e onde sê-le Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fabrício Vieira Fernandes leia-se José Maria Gallo a Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, para aluguel de Imóvel com acomodações para servir de sede dos Correios, localizado na zona urbana do Distrito de Angaturama do Município de Recreio/MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA GALLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B4668449

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 017/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 017/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para 01 (uma) vaga para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS - 1° AO 5° - ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL** com carga horária de 10 (dez) aulas semanais período matutino e vespertino, valor hora/aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), valor da inscrição R$ 50,00 (cinqüenta reais) e 02 (duas) vagas para o cargo **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° - ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL** com salário de R$ 837,43 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais período vespertino, valor da inscrição R$ 50,00 (cinqüenta reais). As **inscrições** serão realizadas entre os dias **04 A 07 DE NOVEMBRO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 31 de Outubro de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:621269C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 077/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 15.000,00
SUB-TOTAL: . 15.000,00 R$
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.002.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.200,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 500,00
SUB-TOTAL: . 11.700,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.550,00
02.003.15.452.0041.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.150,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.500,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 17.800,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.500,00
SUB-TOTAL: . 33.500,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 2.200,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 42.987,95
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 14.000,00
02.005.12.306.0046.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 20.000,00
02.005.12.361.0025.2082.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.500,00
02.005.13.392.0035.2036.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
02.005.12.361.0025.3013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 155,00
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
SUB-TOTAL: . 86.842,95 R$
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 79,57
SUB-TOTAL: . . 79,57 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.008.10.305.0048.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.690,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.400,00
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 322.000,00
02.008.10.301.0047.2084.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 19.700,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 29.200,00
02.008.10.305.0048.2052.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 20.800,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.500,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R$ 70.000,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 13.000,00
SUB-TOTAL: .499.290,00 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.009.27.812.0031.2095.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 300,00
SUB-TOTAL: . .300,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 21.000,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
02.010.08.244.0052.2040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 502,55
02.010.08.244.0052.2017.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 29.502,55 R$
02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
SUB-TOTAL: . .500,00 R$
TOTAL GERAL: .676.715,07 R$

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação relativo aos recursos próprios.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 15 de Setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:D161689D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3234/2014

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço às servidoras:
I – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula 409, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 07/05/2014;
II – Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula 139, sendo o 4º (quarto) quinquênio adquirido em 04/10/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C11BD11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3235/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Irani de Paula, matrícula 1067, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014;
II – Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula 1157, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014;
III – Natália Aparecida Thinassi, matrícula 264, no período de 06/11/2014 a 05/12/2014;
IV – Renata Martins Aquiles, matrícula 1162, no período de 20/11/2014 a 19/12/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias à servidora Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, matrícula 409.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B52B80ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3236/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 02 dias a partir de 29/09/2014;
II – Edna Aparecida Tolomeu Paiva, por 15 dias a partir de 02/10/2014;
III – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 15 dias a partir de 06/10/2014;
IV – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 05 dias a partir de 06/10/2014;
V – Maria de Fátima Ferreira, por 10 dias a partir de 06/10/2014;
VI – Angelo Roberto de Mendonça, por 10 dias a partir de 10/10/2014;
VII – Marlene Vieira, por 01 dia em 10/10/2014;
VIII – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, por 02 dias a partir de 10/10/2014;
IX – Luciene Aparecida Inez Almeida, por 01 dia em 13/10/2014;
X – Marilda Nunes Pierandrei Costa, por 01 dia em 14/10/2014;
XI – Geisemeire da Silva Freitas, por 01 dia em 20/10/2014;
XII – José Geraldo Gonçalves, por 02 dias a partir de 22/10/2014;
XIII – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, por 15 dias a partir de 23/10/2014;
XIV – Luciene Aparecida Paro, por 10 dias a partir de 27/10/2014;
XV – Talles Costa e Souza, por 02 dias a partir de 27/10/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D9A9E054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/14

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 009/14, Processo nº. 179/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 21 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de complementação da Unidade Farmácia de Minas e do Almoxarifado, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Denise Simoncelo de Moura; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 30 de outubro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7639E11F

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2014

TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SANTA BÁRBARA, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Carlos, nº 12, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.082.259/0001-54;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados a ampliação da sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Bárbara, conforme plano de trabalho.
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
DATA: 30/10/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7413F2CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 017/14 MÉDICO PSF

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de novembro a dezembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 14 de novembro de 2014, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Médico PSF	01	40	12.000,00	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM.

* O contratado exercerá as funções de junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 2575/2013. .

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ser portador de diploma de Curso Superior em Medicina
b) Possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRM

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
15	Mestrado ou Doutorado em área especifica (Saúde Pública)
10	Especialização em Saúde Publica (Pós- Graduação)
05	Curso de aperfeiçoamento na área especifica de atuação: Acima de 200 horas
Até 5 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF, em qualquer órgão da administração pública. – (01 ponto por cada 02 anos de serviços):

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 30 de outubro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: ____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Médico PSF	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C07DCA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto aquisição de material didático e de expediente para atividades da saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, ficou nos termos seguintes:
PAPELARIA AUREA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Faria da Rocha, nº 1748, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.210.207/0001-04, representada pelo Senhor LUCIANO DE ALMEIDA FAGUNDES, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.591.700 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.914.736-42 e ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 24 de outubro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DE27DAB6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***PAPELARIA AUREA LTDA-EPP*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Faria da Rocha, nº 1748, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.210.207/0001-04, representada pelo Senhor LUCIANO DE ALMEIDA FAGUNDES, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.591.700 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.914.736-42 e ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de outubro de 2014, cujo objeto é aquisição de material didático e de expediente para atividades da saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de outubro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0470613B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0140/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de outubro de 2014, sendo vencedores os licitantes ***PAPELARIA AUREA LTDA-EPP*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Faria da Rocha, nº 1748, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.210.207/0001-04, representada pelo Senhor LUCIANO DE ALMEIDA FAGUNDES, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.591.700 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.914.736-42 e ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de

Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89, cuja finalidade é aquisição de material didático e de expediente para atividades da saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de outubro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D4D020CB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 140/2014/Pregão 073/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89. OBJETO: aquisição de material didático e de expediente para atividades da saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Valor: R$ 29.976,50 (vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavo) Vigência: 24/10/2014 a 30/12/2014.

Santa Margarida, 24 de outubro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:78926876

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 140/2014/Pregão 073/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: ***PAPELARIA AUREA LTDA-EPP*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Faria da Rocha, nº 1748, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.210.207/0001-04, representada pelo Senhor LUCIANO DE ALMEIDA FAGUNDES, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.591.700 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.914.736-42. OBJETO: aquisição de material didático e de expediente para atividades da saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Valor: R$ 11.918,50 (onze mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos) Vigência: 24/10/2014 a 30/12/2014.

Santa Margarida, 24 de outubro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EA1E43AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO: ARADO AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA, PLANTADEIRA AGRÍCOLA, PULVERIZADOR AGRÍCOLA E ROÇADEIRA AGRÍCOLA, DE ACORDO COMO REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N ° 795861/2013. EMPRESAS VENCEDORAS: EARLY ITAMAR GONÇALVES - ME PARA OS LOTES 03 E 06 COM O VALOR TOTAL DE R$ 36.550,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), FUTURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME PARA OS LOTES 01 E 07 COM O VALOR TOTAL DE R$ 18.940,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) E MAQNELSON AGRICOLA LTDA PARA OS LOTES 02, 04, 05 E 08 COM O VALOR TOTAL DE R$ 33.160,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/10/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:750D12AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E PLANTADEIRA AGRÍCOLA, DE ACORDO COMO REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N ° 795861/2013. VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 31/12/2014. VALOR: R$ 36.550,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS).

EARLY ITAMAR GONÇALVES - ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E92AF787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO: ARADO AGRÍCOLA E PULVERIZADOR AGRÍCOLA, DE ACORDO COMO REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N ° 795861/2013. VIGÊNCIA:

28/10/2014 A 31/12/2014. VALOR: R$ 18.940,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

FUTURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:AD2799A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TAIS COMO: CARRETA AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA E ROÇADEIRA AGRÍCOLA, DE ACORDO COMO REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N ° 795861/2013. VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 31/12/2014. VALOR: R$ 33.160,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

MAQNELSON AGRICOLA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5E53DDD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 066/2014

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO O SR. SEIJI EDUARDO SEKITA,O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA,A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE,LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 105/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014, DESTINADA À **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"**, FORNECEDOR: OSMAR BATISTA MACHADO 60239018672-ME,COM O VALOR GLOBAL DE R$ 20.850,00(VINTE MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:E7CD7067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2032 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, TRABALHADORES, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAXAMBU II"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sidiney Pereira da Silva, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1° - Fica reconhecida Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores, Trabalhadores, Pequenos Produtores Rurais dos Quilombolas da Comunidade de Caxambu II,** localizada na Comunidade de Caxambu, zona-rural, deste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 11.923.062/0001-91.
Artigo. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 27 de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D34A5DD2

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2033 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO WAGNER BURGES"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sidiney Pereira da Silva, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1° - Fica reconhecida Utilidade Pública Municipal a **Associação Wagner Burges**, localizada no Distrito de Santo Antonio da Boa Vista, zona rural, deste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 20.045.574/0001-93.
Artigo. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 27 de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:4DEFCB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0333/2014, Dispensa 102, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Manutenção periódica do veículo Fiat Strada Fire Flex ano 2014 - OXG 0574 utilizado pela fiscalização de trânsito atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento.

São Lourenço, 28 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0CDB41F8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0338/2014, Dispensa 104, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão Básica de 20.000 KMS para veículo Fiat Uno Vivace - PUN 4942 utilizado para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0493E9B1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0339/2014, Dispensa 105, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão Básica de 20.000 KMS para veículo Fiat Uno Vivace - PUN 4950 - utilizado para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 29 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F1D7542A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 138/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Persio Alysson Ferreira Silva - CNPJ: 12.721.607/0001-40 R$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0316/2014, Pregão Eletrônico nº 138/2014.

São Lourenço, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0316/2014, Pregão Eletrônico nº 138/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico, atendendo a solicitação da Diretoria de Administração.

São Lourenço, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CEDEED3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 137/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Gunter Frederico Reinke - ME - CNPJ: 23.911.217/0001-59 R$ 66.949,30 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0314/2014, Pregão Eletrônico nº 137/2014.

São Lourenço, 28 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0314/2014, Pregão Eletrônico nº 137/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas para equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 28 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F413E1A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 147/2014

Processo 0330/2014 - Pregão Eletrônico 0147/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos para impressora e prestação de serviços de recarga de cartuchos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 14h30min do dia 13/11/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 13/11/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/11/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/11/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B5A6B8A0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2014

Processo 0332/2014 - Pregão Eletrônico 0148/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto asfáltico e asfalto usinado, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Sessão pública: 14h30min do dia 17/11/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 17/11/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/11/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 17/11/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB83AC14

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014

Processo 0336/2014 - Pregão Eletrônico 0150/2014 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de montagem, conserto, vulcanização, alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem de facão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Sessão pública: 14h30min do dia 18/11/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 18/11/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/11/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 18/11/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:47277BD3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2014

Processo 0337/2014 - Pregão Eletrônico 0151/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanche para as oficinas de idosos e jovens e fortalecimento de vínculo para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão pública: 15h30min do dia 18/11/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 18/11/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/11/2014. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 18/11/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E67ABA3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-001/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Panificadora San Remo Ltda. EPP. Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2013. Objeto: acréscimo de quantidade em 25%. Data da assinatura: 21/10/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4E564845

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-037/2011. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda. Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/2011. Objeto: reajuste de preços. Valor: de R$ R$ 834,87 para R$ 864,43 o valor mensal do contrato, e prorrogação do prazo de vigência. Vigência: de 29/10/2014 a 28/10/2015. Data da assinatura: 24/10/2013.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EEBA0DF4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Irineu Cláudio de Melo & Cia. Ltda. ME. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2014. Objeto: acréscimo de quantidade em 25%. Data da assinatura: 22/10/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:32EF1AA2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº SAAE/SLO-033/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Real Design Gráfico Ltda. ME Modalidade: Dispensa nº 232/2014. Objeto: prestação de serviços de comunicação. Valor: R$ 7.800,00. Forma de pagamento: parcelada. Dotação orçamentária: Gestão Administrativa do SAAE. Vigência: de 27/10/2014 a 26/02/2015. Data da assinatura: 27/10/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2BEE78AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA 056/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 056/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para realização do campeonato municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer. **Empresa vencedora:** Liga Monlevadense de Futebol pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob o Nº.18.401.588/0001-50, com sede na Avenida Getulio Vargas, n°4798, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG. Valor Global: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 17 de Outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº056/2014 para: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para realização do campeonato municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer; Liga Monlevadense de Futebol pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob o Nº.18.401.588/0001-50, com sede na Avenida Getulio Vargas, n°4798, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG. Valor Global: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 17 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:549516BD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 056/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 056/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de arbitragem para realização do campeonato municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: Liga Monlevadense de Futebol pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob o Nº.18.401.588/0001-50, com sede na Avenida Getulio Vargas, n°4798, Bairro Carneirinhos, João Molevade/MG. Valor Global: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 17 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:84D12DB8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 031/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 031/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **FHE ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 18.908.953/0001-18, com sede na Rua Senador Milton Campos, n° 449, Centro, Dionísio/MG.

Sem Peixe, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:69A5EA3B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 032/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **FHE ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 18.908.953/0001-18, com sede na Rua Senador Milton Campos, n° 449, Centro, Dionísio/MG.

Sem Peixe, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:34F0660F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO TP 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo TP 002/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 150 dias.
Contratado: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, com sede na Av. Otávio Soares, n° 266, Palmeiras, Ponte Nova/MG.

Sem Peixe, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5EB42B2F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 039/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 039/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços para realização de projeto arquitetônico de construção sede da cultura e educação, ponto de taxi e reforma de banheiros públicos conforme solicitação do Departamento Municipal de cultura e turismo de Sem Peixe. **Licitante vencedora**: **ISADORA ROSA DOMINGUES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 099.273076-75, residente e domiciliada à Rua Gabriel Passos, 405 – Centro São Domingos do Prata - MG**, pelo valor** de R$ 6.100,00 (Seis Mil e cem reais).

Sem Peixe, 14 de Outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº039/2014 para prestação de serviços para realização de projeto arquitetônico de construção sede da cultura e educação, ponto de taxi e reforma de banheiros públicos; **Isadora Rosa Domingues.**

Sem Peixe, 14 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4AC22A44

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 039/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 039/2014 OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de projeto arquitetônico de construção sede da cultura e educação, ponto de taxi e reforma de banheiros públicos conforme solicitação do Departamento Municipal de cultura e turismo de Sem Peixe. Contratado: **ISADORA ROSA DOMINGUES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.099.273.076-75, residente e domiciliada a Rua Gabriel Passos, 405 – Centro São Domingos do Prata – MG. Valor Global: R$ 6.100,00 (Seis Mil e cem reais).

Sem Peixe, 16 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:414B7827

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 033/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E6B37070

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 034/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.
Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:42017E45

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 027/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 027/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (Refeição - deve conter no mínimo porção de:

Arroz branco (tipo 01), Feijão (tipo 01), Carne bovina cozida, frita ou em tiras, Linguiça Toscana, Coxa e Sobrecoxa de Frango ou Peixe, Vegetal/legume, ou Massa; refeição deve ter no mínimo 500g), será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: ANA LÚCIA REPOLÊS PASSOS COUTO 12750590663, CNPJ/MF 18.436.158/0001-74. A quantidade do item 01 (Refeição - deve conter no mínimo porção de: Arroz branco (tipo 01), Feijão (tipo 01), Carne bovina cozida, frita ou em tiras, Linguiça Toscana, Coxa e Sobrecoxa de Frango ou Peixe, Vegetal/legume, ou Massa; refeição deve ter no mínimo 500g) passa a ser de: 600 (sesicentos).

Sem Peixe, 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:227D1D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 038

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que o extrato de publicação do aditivo ao contrato do Processo de Licitação nº 038/2014, Pregão Presencial nº 029/2014, para a aquisição de equipamentos , material permanente de consumo para equipar a unidade básica de saúde Pascoal Tassi e a unidade básica de saúde do Distrito de Pregos, convênio 1473/2014, foi devidamente publicado 26/09/2014, empresa Distrimar Ltda.

Presidente da CPL

Senador Cortes, 30 de outubro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:BA584361

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 037

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que o extrato de publicação do aditivo ao contrato do Processo de Licitação nº 037/2014, Pregão Presencial nº 028/2014, para a aquisição de equipamentos para a instalação do centro de fisioterapia, convênio 1756/2013 foi devidamente publicado 26/09/2014, empresa Distrimar Ltda.

Presidente da CPL

Senador Cortes, 30 de outubro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:72D459CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
ATA DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 001/2014
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (**14/10/2014**) às 14h00min, na sala de reunião do Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco nº 03 – Centro, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 005/2014, para realização dos atos referente ao procedimento de ***CREDENCIAMENTO*** de nº 001/2014, que tem por objeto ***credenciar pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços de laudar exames para pericia medica previdenciária, em consultório particular, para atender as necessidades dos servidores públicos vinculados ao IMPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, conforme termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos***. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 01 de outubro de 2014 – pág. 47. Abertos os trabalhos, o Presidente constatou que nenhum requerimento de credenciamento foi apresentado. Concluído os trabalhos o Presidente determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:52F35D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 099/2014 – PROCESSO Nº 904/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Peças para Vestuário em geral.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 13 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE OUTUBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9635DB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 067/2014 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos em dos veículos Fiat Doblo ambulância placa HMH 3997, veículo Fiat Doblo ambulância placa HMH 6139 e veículo Fiat Doblo ambulância placa OPQ 9008 do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 045/2014, Dispensa de Licitação nº: 006/2014, no valor global de R$: 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais). Vigência até 31 de dezembro de 2014. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20808-3.3.90.39

MEIRA AUTO CENTER LTDA. – ME.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:42A2695B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em conserto de veículo Fiat Doblo ambulância placa HMH 3997, veículo Fiat Doblo placa HMH 6139 e veículo Fiat Doblo ambulância placa OPQ 9008 a serviço do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Meira Auto Center Ltda. - Me., com o valor global de R$: 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20808-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:14F8E03A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o processo licitatório nº 016/2014, pregão presencial 012/2014, objetivando a contratação de aquisição de materiais de artesanatos para serem utilizados nas oficinas do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de Novembro de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:64794A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2014 a realizar-se dia 13/11/14 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de material odontológico. Edital disponível no site www.varzelandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7FA618BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2014 – PREGÃO Nº 093/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS, será realizada no dia 13/11/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Prefeitura de Vespasiano/MG

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:48730751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0313/2014 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 185.465,32. Objeto: Contratação de empresa para construção de pólo da academia da Saúde, no Município de Chapada do Norte, conforme Portaria N° 1.203 de 11/07/2012 – Ministério da Saúde. Assinatura em 23 de Setembro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:86344A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Re-ratifica-se o processo nº 761/2014 – Dispensa de Licitação nº 00083/2014, para contratar a empresa DJG Remoções e Serviços Congêneres Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.739.544/0001-11, com sede na Rua Benedito Pereira, nº 18, Bairro Morro Chic, Itajubá MG, cep: 37.500-068, para prestar os serviços de transporte de pacientes em ambulâncias U.T.I pelo valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) segundo a proposta de: **A)** R$ 9,00 (nove reais) pelo quilômetro rodado com ambulância U.T.I tipo "D" adulto, pediátrico e neonatal, com hora parada de R$ 200,00 (duzentos reais) para adulto e pediátrico, e R$ 300,00 (trezentos reais) para neonatal, até que se realize e homologue novo processo licitatório.

Cruzília MG, 27 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5D72755C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00224/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00761/2014, 00083/2014, firmou contrato administrativo nº 00224/2014 com a empresa **DJG REMOÇÕES E SERVIÇOS CONGÊNERES LTDA,** CNPJ nº 13.739.544/0001-11, pelo valor estimado de R$ 30.000,00.

Cruzília MG, 27 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:ABFBBF3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.403

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Politica Municipal
3.1.90.11.00 025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.600,00
3.1.90.13.00 026 Obrigações Patronais 1.078,30
1.00.00 Recursos Ordinários 1.078,30
3.3.50.41.00 027 Contribuições 1.692,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.692,00
3.3.90.14.00 028 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.1.90.13.00 038 Obrigações Patronais 685,84
1.00.00 Recursos Ordinários 685,84
3.1.90.16.00 039 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.084,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.084,00
3.3.90.14.00 040 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão AtivSub Prefeit Distrito JK
3.1.90.11.00 047 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.530,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.530,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.1.90.11.00 056 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.787,50
1.00.00 Recursos Ordinários 9.787,50
3.3.90.14.00 058 Diárias - Pessoal Civil 366,00
1.00.00 Recursos Ordinários 366,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.1.90.11.00 087 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.257,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.257,00
3.1.90.13.00 088 Obrigações Patronais 10.461,20
1.00.00 Recursos Ordinários 10.461,20
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.92.00 111 Despesas de Exercícios Anteriores 392,00
1.00.00 Recursos Ordinários 392,00
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 591,37
1.00.00 Recursos Ordinários 591,37
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2027 Manut Setor Rec Hum Serv Administ
3.3.90.36.00 131 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.727,19
1.00.00 Recursos Ordinários 2.727,19
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 3.840,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.840,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 95,00
1.00.00 Recursos Ordinários 95,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica

04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.11.00 168 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 160.880,00
1.00.00 Recursos Ordinários 160.880,00
3.1.90.13.00 169 Obrigações Patronais 24.560,86
1.00.00 Recursos Ordinários 24.560,86
3.3.90.14.00 171 Diárias - Pessoal Civil 100,30
1.00.00 Recursos Ordinários 100,30
3.3.90.39.00 175 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 181 Obrigações Tributárias e Contributivas 84.112,60
1.00.00 Recursos Ordinários 84.112,60
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00 199 Indenizações e Restituições 140.260,17
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 139.760,17
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.39.00 215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 753,96
1.00.00 Recursos Ordinários 753,96
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.1.90.11.00 229 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 42.818,00
1.00.00 Recursos Ordinários 42.818,00
3.1.90.13.00 230 Obrigações Patronais 10.277,91
1.00.00 Recursos Ordinários 10.277,91
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2053 Manut Atividades do Centro Cultural
3.3.90.39.00 248 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.39.00 280 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 287 Contratação por Tempo Determinado 13.090,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.090,00
3.1.90.16.00 290 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 642,00
1.00.00 Recursos Ordinários 642,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 307 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 26.711,42
1.00.00 Recursos Ordinários 26.711,42
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19,94
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 19,94
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.676,32
1.00.00 Recursos Ordinários 7.676,32
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.13.00 348 Obrigações Patronais 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 60,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2106 Manut Serv Apoio Admin Financeiro
3.3.90.39.00 370 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 101,23
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 101,23
10.122.1002.2108 Gestão Politicas Saúde do Município
3.1.90.11.00 376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.808,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.808,00
3.3.90.14.00 380 Diárias - Pessoal Civil 300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 746,92
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 746,92
3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.950,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 3.950,00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 389 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.800,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.800,00
3.3.90.14.00 391 Diárias - Pessoal Civil 480,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 480,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.04.00 399 Contratação por Tempo Determinado 4.200,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.200,00
3.1.90.11.00 400 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.384,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 60.384,00
3.1.90.13.00 401 Obrigações Patronais 3.003,32
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.003,32
3.3.90.36.00 405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.031,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.031,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 184.908,29
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 690,29
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 184.218,00
3.1.90.92.00 412 Despesas de Exercícios Anteriores 281.993,45
1.00.00 Recursos Ordinários 281.993,45
3.3.90.14.00 413 Diárias - Pessoal Civil 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 3.281,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 281,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.000,00

3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 181.668,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 181.668,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 67,09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 67,09
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.04.00 418 Contratação por Tempo Determinado 5.460,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.460,00
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.453,60
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.453,60
3.3.90.36.00 424 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 11.040,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.040,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.160,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59.160,00
3.1.90.13.00 428 Obrigações Patronais 1.069,77
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.069,77
3.3.90.14.00 430 Diárias - Pessoal Civil 540,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 540,00
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 700,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 443 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 28.629,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.629,00
3.3.90.14.00 446 Diárias - Pessoal Civil 910,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 910,00
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.123,94
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.461,94
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 3.200,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.462,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.11.00 452 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.297,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 17.297,00
3.3.90.39.00 458 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2,19
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2,19
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 460 Contratação por Tempo Determinado 117.647,34
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 117.647,34
3.1.90.11.00 461 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 57.966,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 57.966,00
3.3.90.14.00 464 Diárias - Pessoal Civil 14.070,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.070,00
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.577,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.577,00
3.3.90.48.00 468 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 957,12
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 957,12
3.3.93.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.357,12
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.357,12
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.357,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.357,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.1.90.11.00 484 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 42.514,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 42.514,00
3.1.90.13.00 485 Obrigações Patronais 2.729,37
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.729,37
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 51,79
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 51,79
10.302.1005.2166 Apoio a Entidade de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 493 Contribuições 511.855,61
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 511.855,61
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços - Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 72.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 72.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.1.90.11.00 501 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.146,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.146,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 511 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 29.196,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 29.196,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiológica
3.1.90.04.00 520 Contratação por Tempo Determinado 91.280,14
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 91.280,14
3.1.90.13.00 522 Obrigações Patronais 12.983,23
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.983,23
3.1.90.16.00 523 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 946,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 946,00
3.3.90.14.00 525 Diárias - Pessoal Civil 560,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 560,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.1.90.11.00 540 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.930,70
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.462,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.468,70
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Politica de Educação
12.122.0405.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 551 Obrigações Tributárias e Contributivas 432,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 432,00
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.11.00 552 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 79.243,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 79.243,00
3.1.90.13.00 553 Obrigações Patronais 13.710,02
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 13.710,02
3.3.90.39.00 559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.014,62
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.014,62
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico
3.3.90.32.00 563 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 190.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 190.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 156.285,59
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 156.285,59
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 38.446,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 38.446,00
3.1.90.13.00 571 Obrigações Patronais 14.689,37
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 14.689,37
3.1.90.16.00 572 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.353,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.353,00
3.3.90.30.00 573 Material de Consumo 208.271,53
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 208.271,53
3.3.90.36.00 574 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 678,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 678,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 12,00
4.4.90.52.00 583 Equipamento e Material Permanente 132.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 132.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos

3.1.90.11.00 590 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 91.496,69
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 91.496,69
3.1.90.13.00 591 Obrigações Patronais 1.164,96
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.164,96
3.1.90.16.00 592 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 656,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 656,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manut Biblioteca Publica Municipal
3.1.90.11.00 607 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.515,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.515,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.1.90.13.00 622 Obrigações Patronais 206.520,41
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 206.520,41
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2149 Desenv.Ativ.Aprend.Criança 0 a 5 anos
3.1.90.13.00 635 Obrigações Patronais 69.416,45
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 69.416,45
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.04.00 653 Contratação por Tempo Determinado 163.500,33
1.00.00 Recursos Ordinários 163.500,33
3.1.90.11.00 654 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.533,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.533,00
3.1.90.13.00 655 Obrigações Patronais 62.139,70
1.00.00 Recursos Ordinários 62.139,70
3.1.90.16.00 656 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 26.564,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.564,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 1.289,43
1.00.00 Recursos Ordinários 1.289,43
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manut Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 3.271,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.271,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 240,00
1.00.00 Recursos Ordinários 240,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 701 Material de Consumo 18.625,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.625,00
02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 714 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.058,24
1.00.00 Recursos Ordinários 4.058,24
3.1.90.13.00 715 Obrigações Patronais 474,38
1.00.00 Recursos Ordinários 474,38
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.2079 Manut Ativ Proteção Meio Ambiente
3.3.90.39.00 799 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.328,37
1.00.00 Recursos Ordinários 12.328,37
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 850 Contratação por Tempo Determinado 374.412,84
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 374.412,84
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2149 Desenv.Ativ.Aprend.Criança 0 a 5 anos
3.1.90.04.00 851 Contratação por Tempo Determinado 74.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 74.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.460.774,03

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2004 Eventos, Comemorações e Recepções
3.3.90.30.00 022 Material de Consumo 1.206,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.206,00
3.3.90.39.00 024 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.526,66
1.00.00 Recursos Ordinários 2.526,66
04.122.0401.2005 Direção Geral da Politica Municipal
3.3.50.41.00 027 Contribuições 1.832,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.832,00
3.3.90.30.00 029 Material de Consumo 3.364,22
1.00.00 Recursos Ordinários 3.364,22
3.3.90.39.00 034 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.963,20
1.00.00 Recursos Ordinários 1.963,20
4.4.90.52.00 036 Equipamento e Material Permanente 4.671,73
1.00.00 Recursos Ordinários 4.671,73
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.1.90.11.00 037 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.812,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.812,00
3.3.90.33.00 042 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.194,35
1.00.00 Recursos Ordinários 9.194,35
4.4.90.52.00 046 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão AtivSub Prefeit Distrito JK
3.1.90.13.00 048 Obrigações Patronais 3.087,96
1.00.00 Recursos Ordinários 3.087,96
3.3.90.30.00 050 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 053 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 940,00
1.00.00 Recursos Ordinários 940,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social

04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.3.90.30.00 059 Material de Consumo 209,00
1.00.00 Recursos Ordinários 209,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.125.0406.2012 Manut Atividades Controle Interno
3.1.90.11.00 066 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.526,38
1.00.00 Recursos Ordinários 4.526,38
3.3.90.14.00 069 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.30.00 070 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
3.3.90.33.00 071 Passagens e Despesas com Locomoção 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
3.3.90.36.00 073 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
3.3.90.39.00 074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.300,00
4.4.90.52.00 078 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciaria
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.1.90.11.00 079 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.1.90.13.00 080 Obrigações Patronais 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores - RPV
3.1.90.91.00 100 Sentenças Judiciais 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.01.00 104 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma 10.178,89
1.00.00 Recursos Ordinários 10.178,89
3.1.90.03.00 105 Pensões do RPPS e do Militar 7.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.700,00
3.1.90.04.00 106 Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
3.1.90.11.00 108 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 267.653,91
1.00.00 Recursos Ordinários 267.653,91
3.1.90.13.00 109 Obrigações Patronais 39.381,05
1.00.00 Recursos Ordinários 39.381,05
3.3.90.30.00 113 Material de Consumo 591,37
1.00.00 Recursos Ordinários 591,37
4.4.90.52.00 118 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.1001 Aquisição Imóvel Dest Admin/ Social
4.4.90.61.00 122 Aquisição de Imóveis 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.122.0409.2024 Conservação de Prédios
3.3.90.30.00 123 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.36.00 124 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
3.3.90.39.00 125 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2027 Manut Setor Rec Hum Serv Administ
3.3.90.30.00 130 Material de Consumo 2.162,52
1.00.00 Recursos Ordinários 2.162,52
3.3.90.39.00 132 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 564,67
1.00.00 Recursos Ordinários 564,67
4.4.90.52.00 133 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.1003 Ampliação de Cemitérios
4.4.90.51.00 134 Obras e Instalações 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.452.1501.1066 Construção de Velório em Cemitérios
4.4.90.51.00 135 Obras e Instalações 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.452.1501.2028 Manut Atividades Serv. Funerários
3.3.90.36.00 137 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 139 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2204 Manut Ativid Equipamentos Urbanos
3.3.90.30.00 143 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.36.00 144 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 145 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.452.1502.2032 Manut Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.36.00 148 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
04.452.1502.2033 Man Atividades Aeroporto Municipal
3.3.90.36.00 151 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
4.4.90.52.00 154 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 45.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 45.000,00
3.1.90.11.00 156 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
3.1.90.13.00 157 Obrigações Patronais 10.480,08
1.00.00 Recursos Ordinários 2.576,08
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 7.904,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 95,00
1.00.00 Recursos Ordinários 95,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.16.00 170 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 100,30
1.00.00 Recursos Ordinários 100,30
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Divida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2046 Pagamento da Divida por Contrato

4.6.90.71.00 180 Principal da Dívida Contratual Resgatado 67.880,75
1.00.00 Recursos Ordinários 67.880,75
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2035 Manut Serv Orcam Prest Contas
3.3.90.36.00 192 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 17,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.39.00 197 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.30.00 213 Material de Consumo 753,96
1.00.00 Recursos Ordinários 753,96
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.35.00 233 Serviços de Consultoria 8.750,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.750,00
3.3.90.39.00 235 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.249,27
1.00.00 Recursos Ordinários 1.249,27
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 249 Contribuições 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2061 Apoio Entidade Caráter Esportivo
3.3.50.41.00 266 Contribuições 24.118,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.118,00
27.812.2701.2063 Conservação de Ginásio Coberto
3.3.90.39.00 270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.30.00 278 Material de Consumo 1.461,35
1.00.00 Recursos Ordinários 1.461,35
4.4.90.52.00 281 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.11.00 288 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 166.417,50
1.00.00 Recursos Ordinários 166.417,50
3.1.90.13.00 289 Obrigações Patronais 28.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.000,00
3.3.50.41.00 291 Contribuições 3.258,26
1.00.00 Recursos Ordinários 3.258,26
3.3.90.35.00 295 Serviços de Consultoria 678,00
1.00.00 Recursos Ordinários 678,00
4.4.50.41.00 300 Contribuições 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
4.4.90.52.00 301 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 305 Material de Consumo 23.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 23.000,00
3.3.90.36.00 306 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 50,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50,00
3.3.90.39.00 307 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.659,70
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 13.659,70
08.243.0802.2093 Apoio Ent Atenção Criança 0/5 Anos
3.3.50.41.00 310 Contribuições 2.504,83
1.00.00 Recursos Ordinários 2.504,83
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 82.028,45
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 40.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 42.028,45
3.1.90.13.00 313 Obrigações Patronais 24.416,45
1.00.00 Recursos Ordinários 24.416,45
3.1.90.16.00 314 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.14.00 315 Diárias - Pessoal Civil 1.470,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.470,00
3.3.90.36.00 317 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 944,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 944,00
4.4.90.52.00 320 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 323 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 326 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19,94
1.00.00 Recursos Ordinários 19,94
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 333 Material de Consumo 558,12
1.00.00 Recursos Ordinários 558,12
3.3.90.36.00 334 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.123,48
1.00.00 Recursos Ordinários 1.123,48
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 410,08
1.00.00 Recursos Ordinários 410,08
08.243.0802.2101 Manut Ativ Atenc Crian e Adolescent
4.4.90.52.00 340 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
4.4.50.41.00 342 Contribuições 23.406,30
1.00.00 Recursos Ordinários 23.406,30
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2179 Manut Central para Conselhos Municipais
3.3.90.30.00 343 Material de Consumo 3.447,24
1.00.00 Recursos Ordinários 3.447,24
3.3.90.36.00 344 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 346 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família

3.1.90.11.00 347 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2094 Apoio Melh Habitacional-Const Ref FHNIS
3.3.90.32.00 349 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.36.00 350 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 351 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.842,97
1.00.00 Recursos Ordinários 2.842,97
4.4.90.51.00 352 Obras e Instalações 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 60,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 60,00
02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2195 Manutenção Ações de Defesa Civil
3.3.90.30.00 357 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.36.00 358 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 359 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.47.00 360 Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 361 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Politicas Saúde do Município
3.1.90.11.00 376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.468,70
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.468,70
3.1.90.13.00 377 Obrigações Patronais 3.003,32
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.003,32
3.3.90.46.00 385 Auxílio-alimentação 76.306,63
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 76.306,63
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 389 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 39.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 39.800,00
4.4.90.52.00 395 Equipamento e Material Permanente 20.269,07
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 20.269,07
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 50,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 162.746,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 162.746,00
3.1.90.11.00 409 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 100.690,29
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 690,29
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 100.000,00
3.1.90.13.00 410 Obrigações Patronais 16.782,37
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 16.782,37
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 435,94
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 435,94
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 175,09
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 175,09
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 74.742,60
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 74.742,60
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 158.716,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 158.716,00
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 14.070,73
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 14.070,73
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 700,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 443 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.000,00
3.3.90.30.00 447 Material de Consumo 16.610,68
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 16.610,68
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.11.00 452 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 44.850,00
1.12.00 Serviços de Saúde 44.850,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 460 Contratação por Tempo Determinado 17.963,34
1.12.00 Serviços de Saúde 17.963,34
3.1.90.11.00 461 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 21.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 21.000,00
3.1.90.16.00 463 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.700,00
1.12.00 Serviços de Saúde 1.700,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 82.775,86
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 77.650,33
1.12.00 Serviços de Saúde 5.125,53
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 23.740,75
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.371,75
1.12.00 Serviços de Saúde 8.012,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 9.357,00
3.3.93.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.914,24
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 957,12
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 957,12
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.1.90.11.00 475 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 5.000,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.1.90.11.00 484 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 9.000,00
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.251,79
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.251,79
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo 18.319,81
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 11.589,81
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.730,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00 514 Diárias - Pessoal Civil 420,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 420,00
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 35.260,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 35.260,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiológica
3.1.90.04.00 520 Contratação por Tempo Determinado 41.924,95
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 41.924,95
3.1.90.11.00 521 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 33.136,19

1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 31.590,00
2.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.546,19
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 532 Material de Consumo 11.159,60
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 11.159,60
3.3.90.39.00 534 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.137,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 4.137,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 548 Material de Consumo 190.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 190.000,00
3.3.90.36.00 549 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 32,00
1.00.00 Recursos Ordinários 32,00
3.3.90.39.00 550 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Politica de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.39.00 559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14,62
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 14,62
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.972,05
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.972,05
3.1.90.13.00 571 Obrigações Patronais 75.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 75.000,00
3.3.90.30.00 573 Material de Consumo 1.054,67
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.054,67
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.678,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.678,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 18.000,00
3.1.90.13.00 578 Obrigações Patronais 31.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 31.000,00
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 12.997,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 12.997,00
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 194.017,28
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 116.094,90
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 77.922,38
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 593 Material de Consumo 5.990,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 5.990,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manut Biblioteca Publica Municipal
3.1.90.13.00 608 Obrigações Patronais 44.714,90
1.00.00 Recursos Ordinários 44.714,90
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 621 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 846.448,46
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 396.448,46
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 450.000,00
3.1.90.13.00 622 Obrigações Patronais 80.157,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 80.157,00
4.4.90.52.00 628 Equipamento e Material Permanente 27.365,50
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 27.365,50
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 6.385,94
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.385,94
3.3.90.39.00 631 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 98.248,56
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 98.248,56
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manut Atendimento Educação Especial
3.1.90.13.00 650 Obrigações Patronais 14.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 14.000,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 658 Material de Consumo 965,33
1.00.00 Recursos Ordinários 965,33
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 140.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 140.000,00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 678 Obras e Instalações 37.425,43
1.00.00 Recursos Ordinários 37.425,43
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 703 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 101.030,81
1.00.00 Recursos Ordinários 101.030,81
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2202 Manut Depto Indúst., Comércio e Serviços
3.3.90.14.00 728 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.30.00 729 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 731 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
3.3.90.39.00 732 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
4.4.90.52.00 734 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.122.0802.2074 Manut Ativid Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00 735 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 736 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Publica
4.4.90.52.00 743 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Econômico
3.3.90.30.00 745 Material de Consumo 1.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 746 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 747 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
4.4.90.52.00 748 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.11.00 749 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 73.147,00
1.00.00 Recursos Ordinários 73.147,00
3.3.90.35.00 753 Serviços de Consultoria 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.36.00 754 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 757 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 758 Obras e Instalações 127.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 127.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.604 Defesa Sanitária Animal
04.604.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.604.2001.2071 Manutenção de Convenio com IMA
3.3.90.30.00 763 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.36.00 764 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 765 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.1009 Aquis equip - Galpão Com.Prod.Agric
4.4.90.52.00 766 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.1017 Extens Rede Energia Elétrica Rural
4.4.90.51.00 767 Obras e Instalações 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manut.Ativ.Agric.Pec.Meio Ambiente
3.3.90.36.00 772 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 774 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
04.606.2001.2173 Apoio Ações Territór Cidad Sertão Minas
3.3.90.30.00 775 Material de Consumo 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.36.00 776 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 777 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 778 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2081 Man Apoio Prom Prod Rural/Fom Agric Fam
3.3.90.36.00 809 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
4.4.90.52.00 811 Equipamento e Material Permanente 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.1.90.11.00 819 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.03 CONSULTORIA JURIDICA
02.03.01 Consultoria Jurídica
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2205 Manutenção Serviços Consultoria Jurídica
3.1.90.11.00 829 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
3.1.90.13.00 830 Obrigações Patronais 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.1.90.11.00 839 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 54.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 54.500,00
3.1.90.13.00 840 Obrigações Patronais 13.654,50
1.00.00 Recursos Ordinários 13.654,50
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2149 Desenv.Ativ.Aprend.Criança 0 a 5 anos
3.1.90.04.00 851 Contratação por Tempo Determinado 1.837,09
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.837,09
TOTAL: R$ 4.460.774,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo/MG, 04 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB702030

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.395

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLITICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA OS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade de se agilizar os procedimentos de regularização fundiária urbana junto ao ITER-MG; e,

Considerando, ainda, ser a delegação de competência um dos princípios fundamentais da Administração Pública.

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Marcos Dupim Mattoso para representar o Município nos processos de regularização fundiária urbana, junto ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER-MG).

Art. 2º - Em conseqüência da delegação constante deste Decreto, fica a autoridade delegada autorizada a assinar todos os documentos necessários ao andamento dos processos de regularização fundiária, inclusive declarações atinentes à legislação municipal de uso e ocupação do solo e de enquadramento ao planejamento urbanístico e ambiental do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:082C94EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.410

IMPLANTA O MANUAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:
Art. 1º - Fica implantado o Manual de Compras, Licitações e Procedimentos que deverão ser observados no âmbito do Município de Curvelo, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de dezembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F274728F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.337

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 29 DE JUlHO DE 2013.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº. 2261 de 2013,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 006, de 29 de julho de 2013, que altera a Instrução Normativa nº 02, de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre os prazos de alimentação de dados no SIAP – SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2013

Altera a Instrução Normativa nº 02, de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre os prazos de alimentação de dados no SIAP – SISTEMA INTEGRADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICIPIO.

A CONTROLADORIA DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 83/2013 e no Decreto nº 2.261/2013 e,

Considerando que a atuação do controle interno objetiva maior eficiência na ação pedagógica, preventiva e orientadora dos atos administrativos e execução orçamentária, faz expedir a presente Instrução Normativa no âmbito de todas as unidades orçamentárias da Prefeitura de Curvelo, alterando a IN nº 02, de 17 de abril de 2013.

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 7º da Instrução Normativa nº 02, de 17 de abril de 2013, o § 2º, ficando renomeado o parágrafo único para § 1º:
Art. 7º- (...)
§ 1º - Na hipótese de eventual erro, omissão ou inconsistência nas informações, as unidades administrativas poderão requerer à Controladoria do Município a correção de informações que, se verificada a necessidade ou pertinência, deferirá a correção.
§ 2º - Após a remessa dos relatórios, constatado erro, inconsistência ou omissão nos lançamentos no SIAP, a Controladoria devolverá à unidade administrativa o prazo de 05 dias para as devidas correções.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de julho de 2013.

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora do Município

IN aprovada pelo Decreto nº 2.337, de 29/07/2013

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:64E324E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014-2

OBJETO: contratação de empresa de consultoria técnica especializada para revisão do Plano Diretor de Curvelo, juntamente com a regulamentação da Lei e atualização legislativa de seus instrumentos complementares (Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Posturas e Regulamentação Administrativa, Código de Obras, Lei do Perímetro Urbano e Código de Meio Ambiente). Na descrição do item 14.1.1 houve erro material: Onde se lê "14.1.1. As propostas poderão ser apresentadas em Planilha da empresa proponente, impressas, desde que transcritas integralmente, sem qualquer alteração conforme modelo ANEXO XII." Leia-se "14.1.1. – As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo contido no Anexo XI." Fica mantida a data de protocolo, 17/11/2014 as 8h30mim e a data de abertura, 17/11/2014 as 9 horas, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação da proposta.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:37A135A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014

OBJETO: aquisição de equipamento de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas

Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME, itens 08 e 12, no valor total de R$ 14.654,00; FLAVIO HASSELMANN PINTO - ME, itens 03 e 04, no valor total de R$ 3.304,00; FORMIPEL LTDA. - ME, item 06, no valor total de R$ 13.205,00; PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA. - EPP, item 09, no valor total de R$ 30.393,00; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, itens 02, 05 e 07, no valor total de R$ 9.257,81; e SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, itens 01, 10, 11 e 15, no valor total de R$ 10.370,60. Em 30/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B4585872

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de solda, tornearia e recuperação de peças, para prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva dos equipamentos/veículos, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: GEMA TORNEARIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, LOTE 01, no valor total de R$ 4.920,30. Em 30/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:463422CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 147/2014 - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2014

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2014 PROCESSO Nº 147/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte dias do mês de outubro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 147/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 086/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **JOSUE R. DE QUEIROZ-ME,** estabelecida à **AV CONSOLAÇÃO**, nº **787**, Bairro **GAVEA**, CEP 33.200-000, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 17.941.203/0001-85, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002132567.0073**, neste ato representada por **Sr. JOSUÉ RIBEIRO DE QUEIROZ,** CPF nº **037.919.616-67**, CI nº **781496578**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para locação de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de retroescavadeira, Maximo 02 (dois) anos de uso, conforme especificações no anexo i deste instrumento convocatório para atendimento SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sendo as horas parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **086/2014**, homologado na data de 27/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos Reais), referente ao item, especificado no anexo deste, bem como o respectivo valor da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento da locação será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o equipamento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos equipamentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos equipamentos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a locação;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – LOCAÇÃO

9.1 – Os equipamentos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os equipamentos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade de horas solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **086/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, equipamentos e/ou comercializadoras, do mesmo equipamento ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada equipamento;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 27 de outubro de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Josué Ribeiro de Queiroz-ME
JOSUÉ R. DE QUEIROZ-ME

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2014	**MODALIDADE**	**Pregão Tipo Registro de Preço Nº 086/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMMA	
A) OBJETO LOCAÇÃO DE 2.400 (DUASMILE QUATROCENTAS) HORAS DE RETROESCAVADEIRA, MAXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, , PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca Modelo	Ano	Vlr Unitário	Vlr Total
01	LOCAÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) HORAS DE RETROESCAVADEIRA, MAXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	HORA	2.400	JCB	2014	R$ 46,50	R$ 111.600,00

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	O equipamento, objeto deste contrato, será locado sem operador.				
02	O equipamento deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os equipamentos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será obrigação da contratada arcar com todas as despesas inerentes a combustível e manutenção preventiva e corretiva (filtros, óleos lubrificantes, graxas, lâmpadas e todos os encargos sociais.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o equipamento e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:95994C69

